Anno XXVI. **Sabbado 8 de Junho de 1850.** **N. 128.**

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 3, á 1 h. e 27 m. da m.
Nova a 10, ás 5 h. da m.
Cresc. a 16, ás 8 h. e 3 m. da t.
Cheia a 24, ás 11 h. e 51 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes " 8$000
Por um anno " 15$000

DIAS DA SEMANA.

3 Seg. S. Ovidio. Aud. do J. dos orf. e do m. 1. v.
4 Terç. S. Quirino. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
5 Quart. S. Marciano. Aud. do J. da 2. v. do civel.
6 Quint. Noberto. Aud. J. dos orf. e do m. da 1. v.
7 Sext. ✠✠ O SS. Coração de Jesus.
8 Sab. S. Salustiano. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
9 Dom. S. Primo e Feliciano.

CAMBIOS EM 6 DE JUNHO.

Sobre Londres, 26⅞/64 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
" Paris, 346.
" Lisboa, 100 por cento.

Ouro.	—Onças hespanhoes.........	29$000	a	29$500
	Moedas de 6$400 velhas..	16$500	a	16$700
	" de 6$400 novas..	16$100	a	16$200
	" de 4$000.........	9$100	a	9$200
Prata.	—Patacões brasileiros......	1$980	a	2$000
	Pesos columnarios.......	1$980	a	2$000
	Ditos mexicanos..........	1$820	a	1$840

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MAIO. DE 1850.

1 Officio — Ao consul portuguez, dizendo que póde fazer seguir o seu destino a barca portugueza *Bracharense*, visto achar-se desembaraçada.

Dito. — Ao inspector da pagadoria militar, inteirando-o de ter autorisado o director do arsenal de guerra a despender não só a quantia de 101,200 rs. com a compra de uma bandeira nacional, e de seis cadeiras com assento de palinha, mas tambem a de 165,100 rs. com a promptificação de outra bandeira, poste, haste e capa, cujos objectos foram requisitados pelo commandante da fortaleza do Brum. — Neste sentido officiou-se ao director do referido arsenal.

Dito. — Ao mesmo, remettendo a conta do que se despendeu com o enterramento do cadaver do soldado do oitavo batalhão de caçadores Florencio Rodrigues de Souza, afim de que mande satisfazer ao capitão do mesmo batalhão Antonio José de Oliveira Fragata a quantia de 7,000 rs. em que importa a mencionada conta.—Inteirou-se ao commandante da praça.

Dito. —Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para que mande adiantar ao engenheiro Milet a quantia de 600,000 rs. para continuação dos estudos e mais trabalhos graphicos da estrada da Victoria, visto achar-se quasi esgotada igual somma, que, para o mesmo fim se lhe mandou abonar. — Officiou-se neste sentido ao dito engenheiro e ao administrador das obras publicas.

Dito. — Ao mesmo, para mandar adiantar ao almoxarife das obras publicas, afim de ser entregue ao engenheiro Milet um conto de réis para a continuação das obras do 16.º lanço da estrada da Victoria, visto achar-se quasi esgotada a quinta prestação de igual quantia que lhe foi abonada para o mesmo fim. — Scientificou-se ao referido engenheiro, e o administrador daquella repartição.

Dito. — Ao mesmo, remettendo a conta das despezas feitas com os concertos, e raparos do extincto hospital do Paraizo para nelle se estabelecer o lycêo desta cidade, afim de que mande satisfazer ao engenheiro Mamede a quantia de 312,200 rs, em que importa a referida conta. — Significou-se ao citado engenheiro.

Dito — Ao mesmo, para que mande adiantar ao engenheiro Milet um conto de réis para continuação da obra do 17.º lanço da estrada da Victoria, visto achar-se quasi esgotada a quarta prestação de igual quantia, que para o mesmo fim se lhe mandou abonar. — Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito. — Ao administrador das obras publicas, communicando ter contratado com o engenheiro F. D, Portier para servir como engenheiro civil da provincia por espaço de dous annos e mediante a gratificação annual de 2:400,000 rs. — Inteirou-se ao inspector da thesouraria da fazenda provincial.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando que faça quanto antes o fechamento da parte daquelle arsenal, que fica entre a rua do Brum, e a praia da maré pequena para evitar o devassamento e servidão que sobre o mencionado local se tem arrogado os vizinhos.

Dito. — A administração do patrimonio dos orphãos, approvando o contracto por Ss. mcs. feito com a viuva Cunha & C. para o fornecimento por tres annos de medicamentos ao collegio dos orphãos.

Dito. — Ao director do collegio dos orphãos, dizendo que deve considerar despedido d'aquelle collegio o orphão Claudiano do Livramento de Andrade, que, tendo sahido delle para passar a festa do natal até o presente ainda se não recolhera ao mesmo collegio.

Dito. — Ao procurador fiscal da thesouraria da fazenda provincial. — Não tendo diversos foreiros dos terrenos da rua do Apollo e da praia de San-Francisco cumprido até o presente a obrigação, á que se sujeitaram, os primeiros de fazer á sua custa o caes do lado da maré pequena do bairro do Recife, e os segundos a parte do caes projectado do arco de Santo-Antonio para o palacio do governo, cada um na parte que lhe compete, e havendo todos excedido o praso, em que as ditas obras, e competentes aterros deviam ser feitos de conformidade com as estipulações constantes ou dos titulos do aforamento ou dos termos especiaes que assignaram, e dos planos approvados pela presidencia, tenho resolvido tornar effectivas as ditas obrigações, compellindo a isso os respectivos foreiros, e comquanto em rigor, attendendo a falta em que estão constituidos os ditos foreiros, devesse desde já mandar proceder as obras por administração, e á sua custa, comtudo, querendo proceder com equidade, lhes concedo o praso de seis mezes, dentro do qual deverão concluir os caes, e aterros a que estão obrigados, executando-os na forma da planta da cidade, e com perfeição e segurança, de conformidade com os planos approvados pela presidencia, sendo executado tudo sob as vistas do engenheiro deste municipio José Mamede Alves Ferreira, pelo que ordeno a V. mc. que quanto antes haja de requerer pelo juizo dos feitos da fazenda, que os ditos foreiros sejam intimados para cumprirem a obrigação, em que estão constituidos dentro do praso de seis mezes, agora marcado, sôb pena de se mandar fazer a obra á sua custa e por administração, e de proceder se á execuçao para o devido pagamento, devendo Vmc. requerer que as intimações sejam julgadas por sentença. O officio incluso do inspector da thesouraria datado de 27 do corrente, a relação que o acompanha e documentos a ella annexos lhe prestarão os esclarecimentos precisos sobre quaes sejam os foreiros e a responsabilidade em que se acham.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, 6 de junho de 1850.

ORDEM DO DIA N. 43.

O merechal de campo graduado commandante das armas tendo recommendado verbalmente aos senhores commandantes dos corpos, que a nenhuma praça de pret com excepção sómente dos impedidos dos senhores officiaes, fosse permittido pernoitar fóra do respectivo quartel, não estando de serviço na guarnição, julga agora consequente exigir a restricta execução, como ordem dessa recommendação.

Antonio Corrêa Seára.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

36.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 1 DE JUNHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO.—*Approvação da acta da sessão anterior. — Expediente. — Approvação em primeira discussão, do projecto ns. 25, 28 e 30.—Adiamento, pela hora, da votação do projecto sobre loterias, devolvido como anticonstitucional pela presidencia da provincia. —Adopção do § 16 do artigo 22 do projecto do orçamento municipal em segunda, e da segunda parte do 17.—Rejeição dos arts. 23, 24 e 25 que he substituido por outros do Sr. Floripes.—Adopção do art. 26 uma emenda do Sr. Bandeira.*

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 28 Srs. deputados, faltando sem causa participada os Srs. Machado Rios, Nemezio, Manoel Cavalcanti, Drumond, barão de Sussuna e Barros Barreto.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. secretario interino da provincia, transmittindo, para ser presente á assembléa, a informação que deu a camara municipal desta cidade ácerca do requerimento de alguns funileiros, endereçado a mesma assembléa.—A' commissão de posturas e negocios de camaras.

Outro do mesmo, remettendo as posturas da camara municipal de Pão-d'Alho.—A' commissão supracitada.

Um requerimento de Joaquim Claudio Monteiro, pedindo que a assembléa se digne de marcar quota para pagamento das custas que lhe deve a municipalidade desta cidade.—A' commissão de orçamento municipal.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de ordenados, louvando-se inteiramente na informação, que apensa se acha, do administrador do hospital de caridade, sobre o requerimento do seu segundo medico o Dr. José Gonçalves da Silva, pretendendo que seu ordenado de 400,000 rs. seja elevado ao de 800,000 rs., isto he que seja maior que o do primeiro medico, e o do cirurgião, he de parecer que seja indeferida a petição do supplicante.

« Sala das commissões, 1 de junho de 1850.-*Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.*—*Umbelino Guedes de Mello.* »

Primeira parte da ordem do dia.

São approvados em primeira discussão os projectos ns. 30 e 28: o primeiro creando uma freguezia na ilha de Fernando de Noronha; o segundo approvando, com algumas alterações, o compromisso da irmandade da matriz da Varzea.

Entra em primeira discussão o projecto n. 25 que transfere para a povoação de Barreiros a cadeira de primeiras letras estabelecida em Una.

O Sr. Bandeira de Mello pede, que se lhe informe se a cadeira de Una he ou não frequentada pelo numero legal de alumnos.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, sem duvida foi sómente com attenção á utilidade publica que se apresentou este projecto á casa, e por isso lho prestei a minha assignatura. Na povoação de Una existe uma cadeira de primeiras letras; e houve tempo em que essa cadeira foi muito frequentada; isto quando essa povoação era muito habitada; mas hoje que ella tem decahido consideravelmente, que uma grande parte de seus habitantes se tem passado para Barreiros, acho que essa cadeira, que hoje não he frequentada, pelas rasões que já expendi, deve ser transferida para a povoação de Barreiros, que, pelo contrario, se acha consideravelmente augmentada, e cuja população está muito crescida. Se he necessaria uma cadeira de primeiras letras nas povoações, certamente Barreiros está no caso de a ter. Por estas rasões eu e meus companheiros assentamos que era melhor transferir a que se acha em Una, para Barreiros, visto que a que alli existe não he frequentada pelo numero legal de alumnos.

Fóram estes os motivos que nos moveram a apresentar o projecto que ora se discute; e assim julgo haver satisfeito ao nobre deputado que me interpellou.

Encerrada a discussão, he o projecto submettido á votação, e approvado.

Entra em discussão o projecto que reduz a uma só administração as das loterias da provincia, e não foi sanccionado pela presidencia da provincia.

O Sr. Francisco João:—Sr. presidente, a apreciação das rasões em que se fundou a presidencia da provincia para deixar de sanccionar o projecto que se acaba de ler, constituem materia de toda a transcedencia para esta casa, exige della todo o cuidado, todo o escrupulo Vamos de novo apreciar esse projecto, e pesar as rasões que a presidencia teve para não sanciona-lo; vamos declarar se essas rasões são, ou não valiosas.

Mas, Sr. presidente, se estas considerações bastam para que nos compenetremos de toda a importancia da materia que se acha em discussão, ellas tambem nos aconselham a procura de um meio qualquer pelo qual cheguemos a esclarecer o pensamento da casa nesta tão importante questão, e entre todos os que ora me occorrem nenhum me parece mais apropriada do que o de sujeitarmos o projecto ao exame e juizo de alguma das commissões da casa, daquella que, por suas incumbencias, seja a mais propria para apreciar este negocio.

Um Sr. Deputado:—A de constituição e podêres.

O Sr. Francisco João:—O nobre deputado me lembra a commissão de constituição e podêres como a mais apropriada para isso: talvez tenha alguma rasão, porque a questão versa sobre a interpretação de um artigo constitucional.

Examinada a questão por essa commissão será o seu juizo submettido á consideração da casa, e esta a poderá resolver com alguma segurança mais; porque, Sr. presidente, essa commissão póde de alguma maneira aceitar o pensamento da presidencia, corregindo ou modificando o projecto. Eu, pois, vou mandar á mesa um requerimento neste sentido.

O Sr. Presidente:—O projecto tem de ser submettido tal como se acha a consideração da casa. A commissão póde ser ouvida; mas he preciso que, antes disso, manifeste a casa o seu juizo sobre o projecto tal como foi remettido á sancção.

O Sr. Francisco João:—Encaminhado o projecto á commissão, ella o não transformará; limitar-se-ha a examinar se com effeito procedem contra a sua constitucionalidade as rasões allegadas pela presidencia da provincia. Lembrei esse expediente, porque elle se me figurou como a mais proprio para evitar que, no correr da discussão, se apresentassem emendas que levassem a casa a votar de modo a incorrer na pecha de incoherente em questão em que sua honra está como que empenhada. Ainda persisto, pois, no proposito de mandar á mesa o meu requerimento.

O Sr. Presidente:—Eu não digo que o nobre deputado deixe de mandar seu requerimento; mas sim que, embora vá o projecto a uma commissão, deve ser submettido como está á consideração da casa, afim de vêr-se se ella o approva pelos seus dous terços.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto, que se acha em discussão, seja remettido á commissão de constituição e podêres, para interpôr o seu parecer sobre o mesmo, e sobre as rasões que serviram de fundamento á recusa de sancção apresentada pela presidencia — *Francisco João.* »

O Sr. José Pedro faz algumas reflexões que indicam achar-se elle de accôrdo com a opinião do Exm. presidente da assembléa.

O Sr. Ratis e Silva: Sr. presidente, o caso de negar-se sancção a um projecto, creio que he o primeiro que se dá entre nós; eu, pois, me não posso conformar com a opinião do nobre deputado autor do requerimento. Eu entendo, á vista do art. 15 da constituição que nós não devemos obrar por essa fórma. O art. diz (*lê*): não dizendo a lei senão, que o projecto deve ser sujeitado á nova discussão, eu entendo que elle deve passar por tres discussões; tanto mais, quanto não ha precedentes a este respeito. Eu entendo que o projecto não deve ir á commissão alguma; porque quando qualquer materia se sujeita ao conhecimento de qualquer das commissões, he para que ella apresente a respeito um parecer, no qual póde altera-la, corrigindo-a, emendando-a, etc., etc. Parece-me; pois, que a casa deve aceitar as emendas, ou as ideias da commissão se lhe parecerem justas; mas, devendo este projecto entrar em nova discussão tal qual se acha, entendo que nenhuma utilidade resulta de ir elle a qualquer commisão, visto que ella não póde altera-lo: se ella podesse fazer isto: bem; mas, não o podendo, não descubro utilidade alguma em sujeita-lo de novo ao conhecimento de qualquer commissão. Não dizendo, portanto, a lei senão que o projecto deverá entrar em nova discussão, sem especificar se em primeira, se em segunda ou em terceira, he claro que se deve proceder a respeito della como se procede ácerca de qualquer outro que se offerece á consideração da casa.

O Sr. Presidente: — Devo advertir ao nobre deputado, que esta discussão he especial: para que o projecto seja approvado, he preciso que obtenha a votação dos dous terços dos membros da casa; esta discussão, pois, não está sujeita á regra geral. Sobre isto me parece que nada ha a questionar: apenas póde entrar em duvida se devemos considerar o projecto em primeira, segunda ou terceira discussão; mas supponho que devemos considera-lo como em terceira discussão, e vota-lo englobadamente

O Sr. Ratis e Silva: — Eu entendo que o projecto deve soffrer as mesmas discussões que o regimento marca para um projecto novo; tanto mais quanto a lei não he clara neste caso. Pesando no meu animo esta duvida, eu não posso votar a favor do requerimento do nobre deputado, emquanto não ouvir rasões que me satisfaçam. Insisto, portanto, nesta opinião, votando contra o requerimento.

O *Sr. Francisco João*: — Parece-me desnecessario repetir o que já uma vez disse, quanto á discussão que tem de haver sobre o projecto. Entendo que a discussão deve ser uma só. Mas, para que se não pense que eu apresentei a emenda para demorar a decisão da casa, peço a V. Exc. licença para additar o meu requerimento, pedindo que a commissão a quem elle fôr submettido, dê o seu parecer em tempo de ser discutido na presente sessão.

Vai á mesa, e, depois de lido, he apoiado o seguinte additamento.

« A' palavra — *presidencia* — accrescente-se: devendo a commissão acima indicada, interpor o seu juizo na presente sessão. — *Francisco João.* »

Depois de breves reflexões do Sr. José Pedro, he o requerimento do Sr. Francisco João, submettido á discussão e rejeitado; ficando adiada a discussão do projecto pela hora.

O relogio marca meio dia.

O Sr. Presidente: — Passa-se á segunda parte da ordem do dia.

Continuação da segunda discussão do projecto do orçamento municipal.

Entram em discussão os §§ 16 e as emendas a elle offerecidas, bem como a primeira parte do § 17 e a emenda do Sr. Francisco João que lhe diz respeito, adiados da sessão anterior, por empate na votação.

Não havendo quem tome a palavra, encerra-se a discussão, e procede-se á votação; verificada a qual, reconhece-se ter ficado approvado o § 16 como está no projecto, tendo sido prejudicadas as respectivas emendas, e rejeitada a primeira parte do § 17, bem como a emenda, a elle offerecida.

Passa-se ao cap. 3.º que contém as disposições geraes.

Art. 23 Se, porventura, cessarem as imposições provinciaes sobre o tabaco e bebida espirituosa, ficará a camara municipal do Recife, autorisada a cobrar 100 rs. pelo consumo de cada arroba do tabaco fabricado, nacional ou estrangeiro; 600 rs. por arroba do não fabricado; 1,000 rs. sobre o milheiro de charutos, nacionaes e estrangeiros; e 40 rs. por consumo de cada canada de bebida espirituosa: devendo para tudo haver um regulamento do governo provincial.

Art. 24. A porcentagem do procurador da camara municipal do Recife, nunca excederá á quantia de 1:800,000 rs.

Art. 25. As camaras municipaes do Recife e Olinda, ficam isentas do pagamento da decima de predios urbanos.

Art. 26. Ficam autorisadas as camaras municipaes para applicarem as sobras d'umas verbas para outras, dando disso conta.

Art. 27. Ficam em vigor as disposições dos arts 20 e 21 da lei municipal n. 141 de 19 de maio de 1845 e dos §§ 23 e 24 da lei municipal n. 251 de 22 de junho de 1849.

Art. 28. Ficam derogadas as leis em contrario.

O Sr. José Pedro vota contra este artigo, porque não póde consentir que passe para a receita municipal a parte da receita provincial, resultante das imposições á que se elle refere. Se motivos ha que aconselhem a suppressão de semelhantes impostos no caso de aproveitarem aos cofres da provincia; elles tambem prevalecem para que a municipalidade os não arrecade.

Calculando em 60 contos de réis a renda proveniente dos impostos em questão, e chamando a attenção da casa para o grande desfalque que aos cofres provinciaes traria a suppressão delles, acha que a casa deve adoptar medidas capazes de fazerem desapparecer o pretexto sôb o qual os querem abolir; mas nunca tira-los da provincia para da-los á municipalidade; pois que essa transferencia, além de não remover semelhante pretexto, não melhora a sorte do povo que afinal vem sempre a pagar as imposições.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Ninguem as quer tirar, lêa o artigo.

O Sr. Mello Rego:—A assembléa geral he que trata de supprimir essas imposições.

O Sr. José Pedro não sabe como se poderá fazer com que esses impostos sejam legaes quando cobrados pela municipalidade, e illegaes quando arrecadados pela provincia. O expediente a adoptar para o primeiro caso lhe parece adaptado para o segundo...

O Sr. Mello Rego:—E se a revogação tiver lugar, estando a assembléa fechada, não cessará a imposição?...

O Sr. José Pedro entende que, a haverem serios receios de que esses impostos sejam revogados, cumpre adoptar desde já medidas que tendam a inutilisar os pretensos motivos da revogação.

Qualquer que seja a opinião que a respeito tenha um ou outro membro da assembléa geral, o orador não a adoptará senão quando ella fôr justificada com rasões fortes e convincentes; porquanto crê que a assembléa geral, só porque o he, não tem intelligencia superior á da assembléa provincial de Pernambuco.

Um Sr. Deputado:—Mas he um poder superior...

O Sr. José Pedro reconhece essa superioridade; mas observa que ella não habilita o poder que o tem a obrar fóra da orbita de suas attribuições, nem tão pouco a impôr suas opiniões aos poderes inferiores.

Demais, vê que o artigo contraria os principios do nobre relator da commissão que o confeccionou; porquanto tende a obrigar os habitantes dos varios municipios da provincia a contribuirem para o do Recife; visto como, sendo certo que os generos de que elle trata serão vendidos nas lojas desta capital, e bem assim que os individuos que os comprarem os não obterão senão a preço tal que indemnise o vendedor do prejuizo que lhe ha de resultar da nova imposição, he evidente que todas as municipalidades a pagarão, no entretanto que o beneficio resultante della apenas aproveitará á desta cidade.

Quanto á inconstitucionalidade dos impostos em questão, não a reconhece; porquanto entende que aquella só se dá quando estes concorrem para que os geraes soffram diminuição, e as tabellas demonstrativas do rendimento da importação demonstram que tem crescido a dos generos de que se trata.

Vai á mesa, e he approvada para entrar em discussão a seguinte emenda:

« Emenda ao art. 23 — estenda-se a disposição do art. a todas as camaras da provincia.—*Vellez de Guevara.* »

O Sr. Francisco João: — Sr. presidente, ha poucos momentos apresentei eu um requerimento que, se tivesse sido approvado, provocaria a adopção de uma medida que serviria de norma á questão que ora se agita, e a todas que no mesmo sentido houvessem de mover-se nesta casa; mas, infelizmente para mim e para a marcha regular dos negocios que temos de tratar, a minha moção foi asphixiada no nascedouro; e, não me sendo possivel fazê-la resuscitar, que m'o não permitte o nosso regimento, apenas me resta envolver-me na discussão, pedindo desde já a cada um dos nobres deputados haja de desculpar-me alguma expressão com que, ao manifestar as minhas ideias, eu contrarie esta ou aquella de suas opiniões; porque, Sr. presidente, disposto a persistir no proposito de combater com todas as minhas forças, com toda a energia de que sou capaz, qualquer pensamento que me pareça menos rasoavel, eu jámais me occuparei das pessoas daquelles de meus nobres collegas a quem esse pensamento pertencer, pois que sei respeita-las como devo. Ninguem, portanto, se deve dar por offendido, se, combinando as suas proposições de hoje com as de hontem, as suas reflexões de hontem com as de hoje, concluir o meu trabalho por demonstrar que entre ellas ha contradicção ou que algumas dellas são absurdas.

Feita esta declaração, Sr. presidente, V. Exc. me permittirá que eu exija da commissão de orçamento municipal um pouco mais de resolução, um pouco mais de coragem; que lhe eu observe que ella procedêra mais methodicamente, enunciára melhor o seu pensamento, se definitivamente propozesse que passassem a ser municipaes os impostos de que trata o artigo em discussão, e não estabelecesse as cousas de modo que os tornasse dependentes de uma circumstancia toda casual; tanto mais quanto he palpitante, quanto he incontestavel a obrigação em que estamos de crear um futuro para as municipalidades, afim que não continuem ellas na deficiencia dos meios de que carecem para desempenhar os encargos que lhes estão incumbidos, e cesse de uma vez a pratica de lhes fazerem emprestimos mais ou menos avultados.

Sim, este systema seria preferivel ao que actualmente vigora: as imposições terão applicação mais directa e proveitosa; não irão descançar uma á uma nos cofres da thesouraria da fazenda provincial para serem despendidas, em sua maior parte, com um pessoal immenso.

E não se diga, Sr. presidente, que exigindo um pouco mais de coragem, um pouco mais de resolução da commissão de orçamento municipal, eu não tenho rasão; não: foi ella mesma que nos declarou estar com serios receios de que essas imposições nos fossem usurpadas, a ella, pois, cabia indicar-nos o alvitre a adoptarmos para neutralisarmos semelhante usurpação.

Talvez seja capitulado de irreflectido ou temerario o termo — *usurpação* — de que me eu acabo de servir; mas eu não posso exprimir-me de outra fórma, quando tenho de apreciar e classificar o excesso com que a assembléa geral legislativa busca privar-nos de imposições que são propiamente nossas. O nobre deputado que fallou antes de mim, demonstrou de maneira a não deixar a menor duvida que semelhantes imposições não pódem nem deve de ser tachadas de inconstitucionaes, e que, a interpretar-se da maneira como ahi se quer o artigo da constituição que regula a materia, as assembléas provinciaes ficariam inteiramente privadas do direito de impôr.

Terminadas dest'arte as considerações que eu tinha a fazer com relação á nobre e illustrada commissão de orçamento municipal, e que talvez tenham alguma applicação á do orçamento provincial, V. Exc. me permittirá ainda, Sr. presidente, que eu entre na apreciação do motivo porque estamos expostos ao grave risco de vermos arrancarem-nos essas importantes imposições, que, segundo o calculo do nobre deputado inspector da thesouraria da fazenda provincial, rendem 60 contos de réis annuaes!... Este motivo eu o enchergo na má redacção da lei, que, em vez de declarar que as imposições recahiriam sobre o consumo dos generos ou mercadorias á que dizem respeito, estabeleceu-as de modo a dar lugar a entender-se que iam recahir sobre a importação: d'ahi todo esse perigo, d'ahi toda essa celeuma que de longe nos ameaça.....

O Sr. José Pedro: — Aquillo que a lei não distingue, ninguem está autorisado a distinguir.

O Sr. Francisco João: — Eu não comprehendo bem toda a força do aparte do nobre deputado; porquanto, posto que o pensamento da lei seja esse que eu quizera ver incarnado nella de maneira a não poder ser adulterado, todavia a sua redacção póde prestar-se a mais de uma interpretação.

E tanto esta minha opinião não he unica, não se acha isolada, que as provincias do Rio-Grande do sul, Rio-de-Janeiro, Minas, Maranhão e Ceará, estabelecendo imposições identicas, e, tendo-se dado ao louvavel trabalho de buscarem o alvitre capaz de evitar esse perigo, esse escolho de encontro ao qual as veriam despedaçar-se com a mesma facilidade com que as nossas estão prestes a quebrar-se, o foram achar na palavra — *consumo* —. Sim, se houveramos tido a mesma prudencia que tiveram as assembléas dessas provincias, alongar-nos-hiamos desse temivel cachopo, ou pelo menos a assembléa geral, quando tivesse de tomar uma deliberação a respeito, não a limitaria a Pernambuco, e estende-la-hia sobre o Rio-de-Janeiro e o Ceará que não admittem as nossas agoas ardentes, sem que paguem o imposto de 24 por cento; ao Maranhão que não admitte os nossos assucares sem a imposição de 18 por cento; e ao Rio-Grande do sul, a Minas, etc. Então uma lei geral que cortasse por esses abusos, se abusos se podem chamar, não seria uma lei, especial e designadamente decretada para Pernambuco; e, pois, se não resentiria de principios que não são os mais animadores, nem os mais lisongeiros.

Estas minhas reflexões, supposto que não tenham o alcance que poderiam ter se porventura já tivesse passado na assembléa geral essa lei de que tem receio a commissão de orçamento municipal; ao menos servirão de algum modo para justificar os inconvenientes que enxergo na redacção á que me referi, para lembrar á assembléa geral, que, se tiver de discutir uma lei desta natureza, digne-se de fazê-lo de modo que abranja a todas as imposições identicas de outras provincias e que não pareça decretada só e isoladamente para Pernambuco.

Isto posto, passarei a considerar alguns dos argumentos apresentados pelo nobre deputado que orou antes de mim, quando se quiz referir ao sabão.

Sr. presidente, o nobre e deputado pensa acerca desta materia quasi do mesmo modo que eu; por isso eu lhe disse em aparte, que estava e não estava com elle; isto he, que estavamos juntos e separados quasi ao mesmo tempo: estamos juntos quanto ao ponto de partida; estamos reparados quanto aos meios de que nos servimos para chegarmos ao alvo que ambos buscamos. O nobre deputado entende que podemos impôr sobre o consumo; mas aparta-se desta sua opinião, que tambem he minha, na questão do sabão, como se o consumo de sabão, como base para o imposto, não fosse o mesmo que o do sebo, que o da carne do

ILEGÍVEL

charque, que o das bebidas espirituosas, etc., etc.

He verdade que o nobre deputado, referindo-se a mappas de importação, disse-nos que o imposto sobre o sabão concorria para que desapparecesse do mercado o fabricado no estrangeiro, e por conseguinte para diminuição na renda geral. Esta occasião não he a mais propria para entrarmos na apreciação desta questão: eu emprazo o nobre deputado para discutirmo la quando tivermos de occupar-nos do orçamento provincial; mas observar-lhe-hei desde ja que essa grande differença que elle notou entre a importação do sabão estrangeiro no anno anterior ao do imposto e ao do seguinte nada prova a seu favor; porque, prevenidos de que esse imposto ia vigorar, os fabricantes estrangeiros apressaram-se a fazer avultadissimas remessas de sua mercadoria, para que a podessem importar em grande escalla independente do pagamento da imposição, afim de se constituirem em circumstancias de se poderem arbitrar-lhe preço tal que os habilitassem a concorrer com a que queriam fazer desapparecer, ou matar; e, isso conseguido, necessariamente entre a importação desse anno e a do posterior se devêra de dar essa grande differença para menos, que o nobre deputado notou, e que nos apresenta como a mais forte das rasões que descobrio contra o pobre imposto do sabão. Demais, no Rio de Janeiro, onde não ha imposição provincial, o sabão estrangeiro acaba de ser retirado do mercado. E porque? Porque, a imposição geral foi bastante para arreda-lo. Sr. presidente, feitas estas considerações, eu poderia completa-las, mandando á mesa uma emenda que contivesse parte das ideias que acabo de expender; mas não o farei, sem que o nobre deputado me encorage com sua palavra: se algum outro membro o fizer, estou prompto para prestar-lhe o meu voto; estou prompto para concorrer para o complemento dessas minhas ideias; certo, porém, de que ellas não serão acolhidas por não terem nascido debaixo de certas inspirações, e receiando que, se reduzi-las a escripto, as transformarei em bigornea, em que cada um malhe a sua vontade, abstenho-me de fazê-lo.

Sr. presidente, eu desejara de todo o meu coração que se adoptassem medidas desta natureza, para que a nossa passagem na assembléa provincial ficasse assignalada por beneficio que, pela pratica, convencesse o paiz de havermos nós tractado seriamente do que diz respeito á nossa despeza, e á nossa receita: mas, receioso de que, sómente por serem lembradas por mim, sejam feridas de morte, eu não me animarei a propô-las: apenas pedirei a alguem que o faça; porque, mais feliz do que eu, lograra que a casa as abrace, e proporcionara um bem real á provincia.

O Sr. Bandeira de Mello: — Sr. presidente, já declarei nesta casa que era obrigação minha unir o meu voto ao pensamento dos meus collegas da commissão; entretanto, não tendo tido parte na confecção deste projecto, tenho necessidade de apresentar algumas emendas e de affastar-me mesmo um pouco das suas ideias. Estou agora neste caso: reconheço que a minha posição he muito melindrosa, visto que agora tenho de oppôr-me á nobre commissão de orçamento municipal, e tambem vou oppor-me á commissão de orçamento provincial. Vou manifestar as minhas ideias; mas com muito acanhamento, porque me parece que estarei na casa quasi isolado. O artigo 23 diz assim. (*Lê.*)

Porque rasão teem de cessar estas imposições provinciaes? Por causa de sua inconstitucionalidade. Se he por este motivo, ellas não podem passar para a camara municipal, porque a passagem de uma receita para outra não lhe muda o caracter da inconstitucionalidade. Ora, que estas imposições são inconstitucionaes, eu tenho de o demonstrar quando se tratar da lei do orçamento provincial, que he essa a occasião que supponho propria para isso: por emquanto basta dizer que taes imposições são inconstitucionaes: não só porque foram indigitadas como taes pelo nobre ex-administrador da provincia, como porque tambem se acham assim declaradas pela assembléa geral; e,se forem classificadas alli por anti-constitucionaes, devemos respeitar essa classificação, porque parte de um poder superior. Mas se tem dito que aqui não se trata de offender as imposições geraes; que tudo está na redacção do artigo; que tudo se remedia com a declaração de ser a imposição para consumo. Eu não sei que imposições haja, a não serem as de exportação, que não venham a recahir sobre o consumidor brasileiro. Portanto, este argumento aqui apresentado, de que a medida tenha de recahir sobre o consumo, parece-me que não colhe.

Eu sinto-me tambem com algum acanhamento na enunciação destas ideias; parece que de algum modo vou affectar a minha provincia, que eu desejara dotar com muita riqueza; porém estou preso por esse artigo constitucional, por esse desejo que tenho de vêr salva a constituição do imperio.

Demais, estas imposições, Sr. presidente, foram tambem decretadas com o fim de beneficiar as industrias estabelecidas na provincia: a fabrica de sabão, as nossas agoardentes, as nossas fabricas de charutos, etc., etc.: o artigo da maneira por que se acha redigido não satisfaz este fim, prejudica mesmo a nossa industria, porque a sobre-carrega tambem do mesmo imposto. O artigo diz assim, (*Lê.*)

Nesta expressão nacional comprehende-se tambem o que ha fabricado aqui na provincia; e, se assim he, nenhum beneficio se tem feito a provincia, visto que os impostos carregam sobre os productos que são aqui fabricados.

Por todas estas rasões que tenho expendido, ou porque a imposição decretada não favoreça a nossa industria, ou por inconstitucional, como he, eu voto contra o artigo.

O Sr. Carneiro da Cunha:--Sr. presidente, as rasões que teve a commissão para propôr esta medida ja tem sido ditas nesta casa muitas vezes por mim. Eu repetirei que entre todas uma muito grande existe, e he que as camaras municipaes, e principalmente a do Recife, devem ser dotadas com meios de satisfazer as suas despezas, não só porque dahi resulta goso medito aos seus municipes, mas para que nos não vejamos na dura necessidade, todos os annos, ir aos cofres provinciaes tirar para obras municipaes sommas a titulo d'emprestimo, dadivas, etc. Para obter este fim, he preciso que se imponha naquelles objectos que parecerem mais rasoaveis.

O Sr. Barros Barreto:--Mas isso sem prejuizo das imposições da provincia.

O Sr. Carneiro da Cunha:--Tambem ainda que se ceda alguma por uma vez, he melhor do que estar dando todos os dias. As camaras antigamente tinham alguns reditos; então as populações eram pequenas, as suas necessidades eram tambem pequenas quanto ao material mesmo, por isso suas rendas chegavam: hoje não succede assim; porque não só as populações teem crescido, como teem crescido as necessidades materiaes; tendo, porém, a renda ficado estacionaria, esta pequenhez de receita tem concorrido para que as camaras sejam sempre tentadas a destribui-la toda pelo pessoal, visto que a sobra que dahi resultar não as habilita para emprehenderem melhoramentos materiaes. Os nobres deputados hão de ter deixado de emprehender muitas cousas, só por se persuadirem que ellas excedem ás fôrças de que podem dispôr; só porque antolham como impossivel o realisa-las: he isto o que acontece com as camaras; ellas, por exemplo, teem de excesso 50 ou 100 mil réis; como não he isto quantia com que se possa emprehender cousa alguma, não duvidam, attendendo a reclamações, a rogativas, dividi-la pelo pessoal, mas, quando tiverem rendas sufficientes para poderem occupar-se de melhoramentos importantes, não se dará o mesmo perigo: então todos se honrarão em pertencer a uma corporação que vive, que mostra existencia real; o que não acontece actualmente, porque, tendo essas corporações tantos e tão importantes deveres a cumprir, por falta de receita não os podem desempenhar; o que desgosta, o que faz com que seja necessario ou dar-lhe meios, ou fazer com que elles desappareçam.....

O Sr. José Pedro:--Ellas vivem ha uns poucos de annos e ainda não desappareceram.

O Sr. Carneiro da Cunha:--Mas que vida?... Vida que se não sente, sentindo-se apenas que outros se occupam do que deve estar a seu cargo, e para que appareçam rendas que a ellas só devem pertencer; mas isto he que eu quizera que continuasse a acontecer as camaras; não querendo tambem que ellas vivam á custa dos cofres provinciaes.

Um Sr. Deptado:--Mas está fazendo isso.

O Sr. Carneiro da Cunha:--Não, senhor; porque não fui eu que propuz que cessassem taes imposições: quero mesmo o contrario disso, porque entendo que os dinheiros que dos cofres provinciaes são dados para a municipalidade do Recife, o não devem ser; porque elles resultam de imposições que pagam outros habitantes que não são deste municipio. E como não approvo semelhante marcha, quero que a camara do Recife tenha meios proprios para ir fazendo o que precisa pouco a pouco; faça como faz a provincia; dê se pois uma renda á municipalidade do Recife, dote-se esta filha; case-se ella, faça sua economia a parte, para que nós possamos empregar a renda provincial em beneficio de outros melhoramentos de que a provincia toda goze.

Meus senhores, a commissão, possuida destes desejos, lembrou se de dar alguns meios a camara; fôram elles os que aqui estão.

O Sr. Floripes: -A camara está pedindo muito.

O Sr. Carneiro da Cunha: -- He para não continuar a pedir.

Já vejo que o nobre deputado gosta mais de dar esmollas todos os annos, do que de dar por uma vez uma renda, porque eu observo que o nobre deputado votou, vota e ha de votar por todos os beneficios materiaes que se tem feito, se fazem, e se hão de fazer na capital da provincia, e isto á custa dos cofres provinciaes; o que equivalle a uma esmolla, porque taes melhoramentos são da exclusiva competencia da camara do Recife. Ora, isto he o que a commissão quer evitar; quer estabelecer uma renda permanente á camara: ella que depois faça o que quizer, em attenção á renda que tiver.

Sr. presidente, eu não insistirei mais nestas observações, porque ellas não são senão repetição do que tenho dito por mais de uma vez. Quanto ao artigo, convém notar que, chegando ao conhecimento da commissão que na assembléa geral apparecen uma moção no sentido de revogarem-se essas imposições, propoz ella esta medida perventiva. Mas disse o nobre deputado são 60 contos tirados da receita provincial: tirados, não, porque se suppõe que o thesouro ha de, por lei geral, perdê-los. A questão deve ser encarada assim.

Ainda direi ao nobre deputado, que outro serios receios de que, se a imposição cahir em rasão da maneira por que he cobrada, e de novo restaurada com outro methodo de cobrança, talvez lhe não renda mais esses 60 contos; talvez fique reduzida a muito menos de metade; porque os meios empregados para a cobrança hão de ser taes, que absorvam uma grande parte da renda; o que dará um resultado insignifiante. Mas, se he pouco, dir-se-ha, não serve para a camara, eu digo que serve, porque, acostumada ella como está a viver de esmollas, tudo quanto recebe, lhe serve; ficará muito satisfeita. E daqui quero eu concluir que a receita provincial não perde taes 60 contos. Eis o que me occorre dizer sobre esta materia. Se novas rasões apparecerem, e entender que me convem a ellas responder, o farei.

O Sr. José Pedro insiste nas suas ideias primitivas

(*Continuar-se-ha.*)

*

THESOURARIA DA FAZENDA PROVINCIAL.

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1847 a 1848 em 31 de maio de 1850.

Saldo em 30 de abril p. p.	1:371$912	
Receita no corrente mez	#	1:371$912
Despeza		#
	Saldo	1:371$912
Em cobre	9$912	
» notas	1:362$000	1:371$912

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.

O escrivão da receita,
Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca Junior.

Demonstração do saldo existente na caixa do deposito em 31 de maio de 1850.

Saldo em lettras em 30 de abril p. p.		151:801$534
Receita no corrente mez.	#	151:801$534
Despeza no corrente mez		#
Saldo.		151:801$534
Em letras a vencer-se em 1850 a 1851	133:480$866	
Em letras a vencer-se em 1851 a 1852	18:320$668	151:801$534

O thesoureiro,
Thomas José da Silva Gusmão Junior.

O escrivão da receita,
Anonio Cardoso de Queiroz Fonseca Junior.

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1849 a 1850 em 31 de maio de 1850.

Saldo em 30 de abril proximo passado		365:510,758	
Receita do corrente mez		38:414,659	403:925,417
Despeza do » »			50:847,169
			353:078,248
Saldo em letras em 30 de abril p p.	34:006,698		
Receita no corrente mez	*		
Despeza » »		34:006,698	
		Saldo	34:006,698
		Rs.	387:084,946
Em cobre	1:187,666		
Em notas	1:399,532		
Lettras vencidas	31:419,500	34:006,698	
» a vencer em junho		118,218	
» » » julho		352:960,000	387:084,946

O thesoureiro,
Thomas José da Silva Gusmão Junior.

O escrivão da receita,
Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca Junior.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 7 DE JUNHO DE 1850.

O Exm. Sr. presidente da provincia porogou, por portaria de hontem, até o dia 20 do corrente a presente sessão da assembléa legislativa provincial.

A assembléa continuou hontem a segunda discussão do orçamento provincial que chegou até o art. 15, ficando adiado o art. 12, por um dia, a requerimento do Sr. Francisco João.

A ordem do dia para a sessão de amanhãa (8) he continuação da de hontem, e mais a primeira discussão dos projectos ns. 23, 31, e 33; segunda dos de ns. 17, 18, 21, e 24; e terceira do de n. 28.

Vamos concluir o extracto das noticias que nos trouxe a *Columbus*.

Hespanha.

Este reino ficara tranquillo.

A rainha gozava saúde, mas já sentia difficuldade em andar em virtude de estar proximo o tempo do seu bom successo.

O Clamor Publico annuncia que se permittira a todos os membros da familia real o regressarem para Madrid antes do parto da rainha.

Cartas particulares datadas de 15 de abril annunciam que uma crise ministerial estava outra vez imminente.

Tendo sido resolvido que um regente fosse nomeado para substituir a rainha durante o seu impedimento, dous candidatos reclamam este posto-o rei e o general Narvaez. O primeiro he sustentado pela rainha e o segundo pela rainha mãi e pelo duque de Rianzares. Cria-se geralmente que o general Narvaez seria obrigado a resignar.

Corria que o conde de Montemolin tinha protestado contra os direitos do infante ou infanta que a rainha estava para dar á luz, e dizia-se tambem, posto que vagamente, que os Carlistas contemplavam um novo levantamento por occasião deste acontecimento.

Tinha sido concluido um arranjamento entre a Inglaterra e a Hespanha, e o cavalleiro Isturitz, ao qual o ministro dos negocios estrangeiros communicara as particularidades deste facto, estava-se preparando para partir para Londres, onde deve reassumir suas funcções diplomaticas.

Com o intuito de reforçar a marinha militar, o governo hespanhol resolveu mandar construir dous vapores da fôrça de 500 cavallos cada um, quatro da de 350, um da de 140, tres transportes grandes e tres brigues de 16 peças.

A rainha determinou que estes navios fossem assim denominados: os dous primeiros vapores, *D.-Izabel* e *D.-Fernando*; os quatro seguintes, *Fernando-Cortez*, *Vasco-Balboa*, *Jorge-João* e *Antonio-Ulloa*, nautas illustres da Hespanha; os tres transportes, *S.-Maria*, *Pinto* e *Nina*, nomes dos tres navios com os quaes Christovão Colombo emprehendeu a descoberta do novo mundo; os tres brigues, *Gravina*, *Galiana* e *Alcedo*, em honra dos bravos capitães que morreram gloriosamente na batalha de Trafalgar; e finalmente o vapor da fôrça de 140 cavallos, quiz a rainha que fosse denominado *Narvaez* para dar ao duque de Valença um signal de sua estima, assim pelos serviços eminentes que elle tem prestado, ao paiz, como tambem pelos esforços que tem feito para desenvolver a marinha militar da Hespanha.

Chegára a Madrid vindo de Londres o ministro plenipotenciario do governo de Costa Rica para o fim de negociar o reconhecimento da independencia daquella republica por parte da Hespanha. S. Exc. deveria ter uma conferencia com o ministro hespanhol Pidal no dia 17 de abril. A cathedral de Sarragoça, um dos edificios mais notaveis da capital do Aragão foi destruida pelo fogo no dia 7 do mesmo mez.

Estados Pontificios.

Roma ficára tranquilla. O tribunal politico estabelecido naquella cidade pelos tres cardeaes que compunham a junta governante, fôra abolido pelo papa. As sentenças já pronunciadas fôram remettidas á Consulta, especie de supremo tribunal de justiça; porém os processos que ainda não tinham sido completados, fôram todos sustados.

O general Kalkermatten, ministro da guerra, acha-se activamente empregado em reorganisar o exercito pontificio, o qual deverá constar de 12,000 praças effectivas. Cria-se que o papa pediria á França um general e alguns officiaes para dirigirem a organisão.

No dia 18 de abril o papa abençoou o exercito francez, o qual se acha extremamente enthusiasmado em favor do mesmo.

O povo romano tem se comportado optimamente, e o corpo diplomatico tem se expressado inteiramente satisfeito com a sua conducta. Em a noite do dia em que o papa entrou em Roma não houve uma só casa que se não illuminasse, sendo esta demonstração de alegria toda espontanea e sem nenhuma serte de previa preparação.

Allemanha.

O conselho administrativo encerrou a presente sessão do parlamento de Erfurt no dia 19 de abril proximo passado e communicou esta medida ás duas casas que o compõem por meio de uma mensagem, na qual lhes agradece as resoluções que tomaram ácerca da revisão da constituição, promettendo-lhes ao mesmo tempo uma immediata communicação com os governos germanicos. Corria em Gotha, e uma carta de Erfurt de 24 de abril corrobora esta noticia, que no corrente mez de junho se reuniria naquella cidade um congresso de principes thuringienses. Dizia-se que o duque de Coburgo Gotha he o promotor deste congresso, ou pelo menos que elle convidára o rei da Prussia para ir á Gotha.

A Austria e os outros estados da Allemanha meridional protestaram contra a occupação do gram-ducado de Baden pelas tropas prussianas e tambem contra a convenção celebrada entre este gram-ducado e a Prussia.

O barão de Kluber ministro dos negocios estrangeiros de Baden, respondendo a nota do barão de Phillipsberg, ministro austriaco no mesmo lugar, o qual ameaçara o gram-ducado com o desgosto da Austria e Wurtemberg, disse que quando em maio de 1849 o gram-ducado de Baden, presa de uma perigosa convulsão, pedira soccorro e assistencia a um principe austriaco, o regente da Allemanha, este principe lhe dissera que recorresse ao rei da Prussia, protestando que sómente este tinha os meios necessarios e o espirito conferado para sustentar os principes seus collegas, que portanto Baden não poude deixar de aceitar a assistencia desta potencia, principalmente tendo sido a Austria nesse tempo igualmente obrigada a implorar a assistencia de estrangeiros, e que por conseguinte os seus libertadores permaneceriam alli até que as tropas do gram-ducado fossem completate reorganisadas.

O rei da Prussia, o qual em 1848 ordenára aos seus soldados que juntamente com o laço prussiano trouxessem o tope germanico, apparecendo elle proprio em publico com ambas estas insignias no dia 21 de março do dito anno, acaba agora de prohibir aos mesmos o uso do segundo sôb pena de 3 dias de prisão.

Esta medida he considerada como um signal da sorte que o rei da Prussia reserva ao parlamento de Erfurt e ao imperio allemão.

Dinamarca e os ducados.

Uma deputação dos ducados chegou a Copenhague e obteve uma audiencia do rei; mas foi recebida sem nenhuma referencia á autoridade que a enviára e sómente como portadora de certas propostas do povo dos mesmos ducados.

Nada se sabia ainda de positivo ácerca do resultado desta audiencia; mas cria-se que Syndic Prehn um dos membros da deputação, o qual voltára de Copenhague para Kiel no dia 27 de abril, levára comsigo as condições mediante as quaes o governo dinamarquez entraria em uma negociação. No dia seguinte o Stadtholderschaft devia reunir-se para determinar as novas instrucções que convinha que fossem dadas á deputação a fim de que Prehn voltasse com elles para Copenhague.

Os ducados tratam agora directamente com a Dinamarca, porque a Prussia se retirára inteiramente do conflicto e pelo menos nesta questão, ella pareça disposta a renunciar a distincção de ser a «Espada da Allemanha.» Ella disse virtualmente aos ducados -- «Vós tendes um exercito vosso vós demittistes o general nomeado pelo governo central da Allemanha, vós tendes praticado em Schleswig varios actos de governo contrarios aos termos do armisticio, no qual a Allemanha teve parte; portanto dalli a questão entra vós mesmos e a Dinamarca.

O general demittido pelos ducados he o general Bonin, o qual foi substituido pelo general Von Willisen.

Logo que os ducados demittiram o general Bonin, o governo da Prussia ordenou que todos os officiaes prussianos em serviço nos ducados se recolhessem ao seu paiz; alguns porém, bem como o general Von Willisen, antes quizeram resignar os postos que tinham no exercito prussiano do que retirarem-se dos ducados.

A Prussia, tendo proposto á Dinamarca uma paz separada, e esta proposta tendo sido rejeitada, mostra-se agora inclinada a submetter a questão a arbitros.

Grecia.

As differenças entre o governo inglez e o do rei Othão ainda não tinham sido ajustadas até o dia 18 de abril, ao qual alcançam as noticias da Grecia; pelo contrario esperava-se a cada hora vêr postas em pratica medidas hostis contra este infeliz paiz.

O correspondente do *Times*, escrevendo de Athenas, diz que nunca em nenhum paiz do mundo a ruina fôra tão completa, nem a afflicção e dor mais universaes do que o são presentemente na Grecia, não podendo attribuir-se este deploravel estado de cousas, nem á obstinação do governo e do parlamento grego, nem mesmo ao desejo do povo de não condescender com as exigencias da Inglaterra.

« No dia 12 de abril, continúa o mesmo correspondente, teve lugar uma conferencia entre Mr. Wyse e o barão de Gros a bordo da não franceza *Inflexible*, estacionada no Pirêo. Antes de sua entrevista com o ministro inglez, o barão de Gros communicou ao governo grego as propostas que naquelle dia tencionava fazer a Mr. Wyse para o ajuste final da questão. Depois de uma longa conferencia os ministros se separaram, sem em nada terem concordado, e como se suppôz ser esta a ultima entrevista, Mr. Wyse annunciou a sua intenção de pôr em pratica certas medidas. Todavia o barão de Gros, regressando para Athenas, teve uma entrevista com Mr. Londos, depois da qual escreveu a Mr. Wyse, pedindo-lhe uma outra conferencia para o dia 14, ao que o ministro inglez inteiramente accedeu. Comtudo por um engano do barão de Gros a entrevista não teve lugar senão no dia 15. Na manhãa deste dia o barão para o fim de reparar o seu erro relativamente á data da conferencia, como tambem para mostrar a sua anxiedade de satisfazer os desejos de Mr. Wyse em todo o particular, partio para Salamina no vapor de guerra francez *La Vidette* e fez uma visita ao ministro inglez a bordo da *Queen*, depois do que ambos os enviados dirigiram-se para a *Inflexible*. A conferencia durou algum tempo; porém não teve nenhum resultado satisfactorio. Comtudo no dia seguinte Mr. Wyse e o barão de Gros conferenciaram outra vez; mas as propostas feitas pelo enviado francez foram rejeitadas pelo ministro inglez.

« Mr. Wyse concedeu todavia uma curta dilação antes de pôr em execução medidas hostis. Elle concordou em esperar até que chegasse da França o vapor. Depois da chegada do vapor francez Mr. Wise e o barão de Gros terão uma outra entrevista, e se nenhum delles tiver recebido novas instrucções a respeito da presente questão, sua communicação official será interrompida. »

As propostas feitas pelo enviado francez e que fôram rejeitadas pelo ministro inglez são as seguintes:

O governo grego obrigava-se a dar a mais ampla satisfação pelo insulto feito a Mr Brun, aspirante do *Fantôme*; a pagar a indemnisação exigida para os Jonios que fôram presos e para aquelles, cujos navios fôram saqueados; a pagar a Mr. Finlay o valor de seu jardim; e a dar 50,000 drachmas como indemnisação ao ex-consul portuguez D. Pacifico; mas como este senhor rejeitou com indignação a quantia que lhe fôra arbitrada, o ministro inglez não poude aceeitar as propostas que lhe fôram feitas pelo francez.

Turquia.

As noticias da Bosnia alcançam a 14 de abril. A insurreição daquella provincia ia em progresso. Os habitantes da Croacia turca, tem-se reunido em grandes numeros aos insurgentes, os quaes se acham bem providos de armas e munições. As praças fortes lhes vão abrindo as portas, umas após outras. Todos os empregados turcos tem sido expellidos da Croacia turca e dizia-se que o vizir da Bosnia fôra dimittido pela Porta, sendo substituido por Osman, Pachá da Herzegovina.

O vapor *Africa*, chegado a Trieste, déra a noticia de que a população de Samos, se levantára contra o seu governador; mas que o *Divan* ia enviar uma fôrça militar debaixo do commando de um Pachá para sustentar as autoridades.

Communicado.

COLONIA DE MOSSAMEDES.

As noticias e cartas que de Loanda fôram publicadas no *Commercial* de 24 do passado e 1.º deste a respeito da colonia portugueza de Mossamedes, sendo por demais laconicas, já serviram para que alguem de tão poucas palavras tirasse a *conclusão* de que tudo alli ia mal--homens e cousas--Alguem ha que entendendo, ou não desejando que a Costa d'Africa seja mais que um mercado de carne humana custa-lhe a crer que se possa fundar uma colonia agricola nesse paiz, tão atrasado ainda, mas que além das riquezas que encerra no seu solo, tem bastante fertilidade para produzir todos os generos tropicaes, e contém sufficientes elementos para a realisação desses estabelecimentos. Outros ha emfim que querem tudo--dito e feito--sem attenção ás difficuldades que de necessidade apparecem e se deduzem naturalmente de qualquer empreza, ainda mais bem tentada, julgando ver em todo o tempo novos Cezares para a realisação prompta do--vim, vi, venci--. Não póde ser, se querem gentilezas, feitos de armas e acções de valor: contentem-se com as honrosas recordações do passado. A historia de Portugal abunda em factos gloriosos, em muitas conquistas e victorias. Hoje, porém, a época he outra; convem conservar e aproveitar o que aos Portuguezes lhes deixaram seus antepassados, e quando o governo de S. M. Fidelissima acoroçôa, e protege este novo estabelecimento, ninguem dirá que elle não comprehende a sua missão e não mantém, e melhora o legado. O trafico de escravos para fóra da costa d'Africa está de ha muito prohibido por lei, resta o seu total cumprimento com a repressão desse vergonhoso commercio que a muitos tem attrahido e fascinado pela prompta realisação de riquezas. Sem resignação e perseverança e sobretudo sem patriotismo não se chegará ao complemento da empreza projectada.

A carta que se segue escripta *mesmo* de Mossamedes pelo Sr. José Leite de Albuquerque, pessoa de conceito e bem conhecida em alguns dos engenhos desta provincia, he bastante noticiosa. Por ella se verá o estado da nascente colonia, e oxalá que todos os seus desejos e vistas possam ser coroados do melhor resultado, como tão ardentemente anhela um Portuguez.

« Illm. amigo.--Mossamedes 14 de março de 1850.--Escrevi-lhe pela *Tentativa Feliz*, e até hoje não tenho sabido noticias suas, creia que sinceramente lhe desejo saude e todas as venturas, bem como á sua illustre familia, a quem peço me recommende.

« Já por cá vi o 5.º n. da *Tentativa*, (papel) periodico novo nessa terra, e pelas doutrinas que apregoa, todos por cá lastimamos a aggressão que se faz por ahi aos nossos, e a condescendencia ou indifferença com que se deixam espalhar tantos insultos e calumnias!--Vou dizer-lhe alguma cousa acerca do nosso novo estabelecimento. O governador actual he o Sr. Antonio Sergio de Souza, capitão de fragata, homem de toda a probidade, e bastante merecimento. O governo de S. Magestade fez nelle uma excellente escolha, porque tem dado prova de querer preencher o fim para que veio, secundando o desejos daquelle governo.--O Motta e o Freitas fôram para Loanda; Bernardino, Espirito Santo e eu ficamos com os

ILEGÍVEL

engenhos de sociedade, e para melhor regularidade organisamos algumas disposições sobre o trabalho a fazer, as quaes fôram para Lisboa, afim de serem approvadas, ou alteradas se fôr assim mais conveniente

Tratando da agricultura, demos tambem já principio a um estabelecimento commercial para alargarmos mais o circulo de nossas transacções. De Loanda e Benguella tem vindo por vezes cana bastante, que já plantamos e tem nascido muito bem, promettendo crescer largamente; temos tambem muita mandioca plantada, que dá aqui muito melhor que geralmente em Pernambuco; batatas já as colhemos e são tão boas como as inglezas, melancias como as das Curcuranas, e magnificos melões. Assevero-lhe, meu amigo, que esta terra produz quanto lhe lançam, e se a cana nos der o resultado que esperamos, de certo vai a colonia ás mil maravilhas.

Fizemos alguma agoardente do mel que dahi trouxemos, e sahio optima, causando este resultado grande admiração ao gentio, o qual espalhando esta noticia, acarretou-nos para aqui parte do commercio que se dirigia a Benguella. O anno tem sido secco e por isso não temos apresentado grandes resultados na agricultura, como seriam infalliveis com uma estação regular. Estou edificando uma casa de pedra a duas legoas daqui, e he esse o lugar escolhido para o levantamento do primeiro engenho por ser tambem ahi que temos mais extensas plantações. Do governo e dos particulares temos recebido todo o apoio, e em Loanda e Benguella promove-se um donativo para esta colonia, o qual, segundo as noticias que temos, já monta a seis contos de réis.

A nossa sociedade já possue 30 escravos seus e brevemente esperamos outro igual numero que nos he dado pelo governo. Ha dias comprei aqui mesmo uma bonita escrava por 15,000 rs., e posto que este custo seja o dos pretos buçaes, que não podem de prompto ser applicados a qualquer trabalho mais perfeito e regular, todavia o preço dos braços, a sua abundancia e a facilidade de acquisição convida a effectuar estabelecimentos porque os productos são por esta rasão menos sobrecarregados e podem fazer competencia. O paiz he muito salubre, como já lhe disse na minha primeira carta; dos colonos apenas teem morrido 4 que já padeciam de molestias chronicas. Chegou-nos um boticario de Lisboa, o qual além do seu ordenado de 300,000 rs. tem a patente de capitão, e esperando nós por aqui brevemente um sacerdote, já nos estamos preparando a fazer uma capella para a celebração dos officios divinos Emfim, meu amigo, temos de lutar, he verdade, com algumas difficuldades e trabalhos, mas se chegarmos a conseguir boa producção de cana, todos os incommodos nos hão de trazer satisfatoria compensação. O Bernardino vai bem, e não tem padecido do estomago. Por aqui diz-se que se está aprompetando nessa cidade novo transporte de colonos para cá, não sei se he ou não verdadeiro o boato, mas se verificar-se, rogo-lhe me remetta o que na outra carta lhe pedi, e por toda despeza me responsabiliso na fórma das ordens que se servirá dar-me. Os artistas, trabalhadores do campo, e todos os braços uteis são aqui proveitosos a si e ao paiz; e se o meu amigo se resolver a vir, conte já com um quarto na pequena casa que estou a fazer. Faça favor de entregar a inclusa ao mestre que foi da minha barcaça. Se por aqui lhe podér prestar para alguma cousa, mande-me, porque ambiciono occasiões em que possa mostrar-lhe que sou seu amigo, muito obrigado e criado

« *José Leite de Albuquerque.* »

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 4 DE JUNHO.

Fôram presos: á ordem do chefe de policia, o pardo Domingos de Gusmão, por ter sido encontrado fóra de horas; e Hypolito Cassiano Marques, por estar armado de um punhal: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, o preto José Maria dos Santos, para correcção: á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o pardo Luiz José dos Santos, por crime de furto: e á do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, Joaquim José de Santa Anna, por ebrio.

IDEM DO DIA 5.

Nada mais consta ter occorrido no dia 4 nesta cidade, á excepção de haver sido preso, á ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, o escravo Jacob, por desordeiro.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 6. . . . . . 13:313,542

Descarregam hoje 8.

Patacho -- *Valente* -- mercadorias.
Barca -- *Le-Comte-Roger* -- idem.
Galera -- *Columbus* -- idem.
Brigue -- *Pauline* — vinho e azeite.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 6.	1:849,278
Diversas provincias	125,679
	1:974,957

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 6.

Parahiba, hiate nacional *Espadarte*, de 27 toneladas: conduz o seguinte:

6 barris vinagre, 2 ditos cerveja, 1 pipa e 2 barris vinho, 9 barris manteiga, 3 caixas fazendas, 1 barril e 17 frasqueiras genebra, 1 caixa chá, 110 volumes ferragens, 5 volumes pimenta, erva-doce e canella, 6 caixas miudesas, 50 mólhos alhos, 44 arroelas e 1 lençol de cobre, 1 caixa enxofre, 1 volume vidros, 12 gigos champagne, 20 barricas bacalhao, 1 barril azeite-doce, 1 pedra de rebolo, 1 caixa e 2 balas papel, vinte duas caixas traques da India, 1 barril toucinho, duas barriquinhas bolachinha, duas duzias couros, 2 meios de sola de lustro, 25 armações de sellin, 16 libras estanho, 4 saccas café, 20 caixotes doce, 25 camas de vento, 25 colchões e 25 travisseiros, 24 saccas arroz, 5 saccas bolacha, 400 arrobas de carne-secca, 2 caixas cêra em velas, 3 duzias de taboas, 2 barricas e 75 caixas charutos.

Bahia, hiate nacional *Sociedade*, de 44 toneladas: conduz o seguinte:

2 barricas pregos, 50 canastras alhos, e 1,000 couros de cabra.

Liverpool com escala pela Parahiba, barca ingleza *Genevieve*, de 366 toneladas: conduz o seguinte:

70 toneladas de lastro de areia.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 6. 296,365

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 6. . . . . . 1:545,035

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 6.

Ilha de Santa-Helena — 12 dias, patacho sueco *Laura*, de 140 toneladas, capitão P. S. Wolff, equipagem 8, em lastro; a Astley & Companhia. Passageiros, os Portuguezes João Baptista, Joaquim Germano, Francisco José de Lima, Joaquim José Garcia e o Brasileiro José Maria Ramos.

Liverpool — 45 dias, patacho inglez *Racer*, de 147 toneladas, capitão Abraham Perouet, equipagem 8, carga carvão de pedra; a Mc. Calmont. -- Fundeou no Poço.

Navios sahidos no mesmo dia.

San-Matheus — Sumaca nacional *Bella-Carolina*, capitão Joaquim Baptista Pitiá, em lastro.

Rio-Grande — Brigue nacional *Deos-te-Guarde*, capitão Lauriano Jacintho de Carvalho, carga assucar.

Rio-de-Janeiro — Polaca nacional *Sociedade-Feliz*, capitão João Maria Sotero de Oliveira, carga assucar. Passageiro, o nacional José Elias Machado Freire.

Buenos-Ayres — Barca americana *Muskingam*, capitão Croket, em lastro.

Navios sahidos no dia 7.

Parahiba — hiate nacional *Espadarte*, mestre Antonio Manoel Affonso, carga differentes generos. Passageiros, Manoel da Costa Barros e Custodio Domingos dos Santos, Brasileiros.

Parahiba — Hiate nacional *Tres-Irmãos*, mestre Eustaquio Mendes da Silva, carga varios generos.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. official-maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, manda fazer publico que, do dia 8 do corrente mez em diante, pagam-se os ordenados e mais despezas do mez de maio proximo passado.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, etc.

Manda fazer publico que, nos dias 5, 6 e 8 do corrente, vão a praça por arrematação o concerto do cano da bica do Rozario, orçado em 282,000 rs.: as pessoas que quizerem, compareçam competentemente habilitadas na sala das sessões da mesma camara. — Paço da camara da cidade de Olinda, 3 de junho de 1850. — *Manoel Joaquim de Miranda Lobo*, secretario.

Declarações.

-- O Sr. marechal de campo graduado, Antonio Correia Seára, commandante das armas desta provincia, autorisado pela presidencia da mesma, tem de contratar nos termos da lei, mediante o estipendio de setenta mil réis mensaes, um facultativo com as precisas habilitações, para servir temporariamente no oitavo batalhão de caçadores, destacado na comarca do Brejo. Os Srs que quizerem, e se acharem nas circumstancias de bem desempenhar este serviço, queiram comparecer na secretaria militar, ás 10 horas da manhãa dos dias uteis, afim de se levar a effeito semelhante contrato. Recife, 7 de junho de 1850. -- *Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, capitão-secretario do commando das armas.

-- Por ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia fica de nenhum effeito o annuncio, que punha a concurso á cadeira de primeiras lettras de Panellas, a qual acha-se provida e em exercicio; e por ordem do mesmo Exm Sr. o Sr. director manda pôr a concurso com o prazo de 60 dias da data deste a cadeira de primeiras lettras d'Agoa-Preta, por havê-la abandonado o respectivo professor ha mais de tres annos. Lyceu, 5 de junho de 1850. -- *Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca*, professor de desenho e secretario.

Theatro de S. Izabel.

QUARTA RECITA DA ASSIGNATURA.

Hoje, 8 de junho de 1850.

Representar-se-ha o interessante drama em tres actos.

A GARGALHADA.

Terminará o espectaculo o gracioso proverbio em um acto

Quem casa quer casa.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

O empresario não se poupando a fadigas, para bem cumprir sua missão, acha-se empenhado na promptificação do scenario e vestuario, para o grande drama moral -- Pedro Cem, que já teve e agora não tem —, que muito breve subirá á scena.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro seguirá em poucos dias o brigue-escuna *Henriqueta*, por estar quasi completo o seu carregamento: quem nelle pretender carregar e remetter escravos, entenda-se com o capitão Manoel Joaquim Lobato, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- A escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, segue impreterivelmente para o Ceará no dia 15 do corrente, com a carga que nessa data tiver a seu bordo.

-- Para a Bahia segue com brevidade o patacho *Lima*: para carga e passageiros, trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massame, n. 25.

-- Para Loanda sahirá até o dia 10 do corrente o patacho portuguez *Andorinha do Tejo*; tem bons commodos para passageiros: quem se quizer transportar, poderá tratar com o capitão ou caixa no armazem do Palmeira, largo do Corpo Santo.

-- Para o Porto pretende sahir no dia 12 do corrente mez o brigue portuguez *Ventura-Feliz*, forrado e pregado de cobre, do qual he capitão Zeferino Ventura dos Santos: para carga e passageiros trata-se com o referido capitão, ou com o consignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49.

-- Para o Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestres José Gonçalves Simas: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, no Recife, n. 33.

-- Para o Maranhão e Pará sahe, com a maior brevidade, o brigue-escuna *Josefa*, capitão José Maria da Silva Porto: para carga ou passageiros, dirijam-se ao dito capitão, ou a Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche, n. 26.

— Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias, por ter parte de sua carga prompta, o brigue nacional *Maria-Primeira*, forrado e pregado de cobre, de lote de sete mil arroba: para o resto da carga, escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão na praça.

-- Para a Bahia segue no dia 12 do corrente a sumaca *Tres-Irmãos*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, trate com Machado & Pinheiro na rua do Vigario, n. 19

-- Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias o patacho nacional *Valente*, capitão Francisco Nicoláu de Araujo: para o resto da carga, trata-se com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 3.

Leilão.

-- Russell Mellors & C. farão leilão por intervenção do corrector Oliveira, de um sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: segunda-feira, 10 do corrente, as 10 horas em ponto, no seu armazem, rua do Trapiche-Novo.--

Avisos diversos.

-- Retira-se desta cidade para a da Parahiba Luiz Hypolito Mariano, crioulo brasileiro, a tratar de seus negocios.

-- José Gonçalves Villa-Verde subdito portuguez retira-se para o Rio de Janeiro.

-- Thomas Harkness, subdito britannico, retira-se com sua senhora e duas filhas menores para Inglaterra.

-- James Henry Taylor retira-se para Inglaterra.

-- Francolina da Silva Collares retira-se para o Rio-de-Janeiro.

-- Precisa-se de uma mulher forra ou captiva, que tenha bastante leite, e seja cuidadosa com a criança de que esteja incumbida: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua Direita, n. 89, segundo andar.

-- Tendo-se annunciado por diversas vezes no *Diario de Pernambuco*, que o armazem n. 32, sito na rua do Apollo, e pertencente a M. A da Silva Motta, ha de ir á praça, no dia 11 do corrente, para ser arrematado, por execução que move José Gonçalves Torres em o juizo da primeira vara do civel, escrivão Santos, e pretendendo eu este armazem, fui informado de que esta penhorado por diversas pessoas que teem protestado preferencia, e o que mais he, que ha penhora por heranças de orphãos e outras privilegiadas; assim como que a hypotheca do Torres não he no armazem do cáes, mas só no da frente, pelo que grande prejuizo será para quem arrematar o da frente; como quero evitar questões desejava fosse este negocio esclarecido, razão por que lhe pede a inserção deste annuncio — *O pretendente.*

-- No dia 6 do corrente, pelas 2 horas da tarde, desappareceu um menino semi-branco, de nome Garcia, de idade de 5 annos, nú e descalço, cabello cortado rente, com um talho na barba e algumas marcas de sarna abaixo do sovaco direito; este menino he forro, e desconfia-se que esta occulto para ser vendido como escravo, bem que elle seja forro e claro; por isso protesta-se perseguir a quem o tiver occulto, e quem delle der noticia na rua estreita do Rozario, n. 12, segundo andar, ao pé da botica do Sr. Paranhos, será recompensado.

-- Quem quizer uma ama de leite, dirija-se á rua do Caldereiro, n. 88, casa de porta e janella.

-- Precisa-se comprar um moinho e torrador para café: na rua do Rozario larga, padaria n. 48.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, e que afiance a sua conducta: na rua do Livramento, n. 36, loja de cêra.

-- O abaixo assignado roga aos Srs. João Francisco da Lapa e Mathias José da Lapa que venham ou mandem pagar o importe do barril de vinho e a sacca de carnaúba, que tudo orça em 58,180 rs.; pois já he bastante a mangação, e assim não se faz, principalmente quem arrota ter bastante dinheiro, porém isto faz quem está com a barriga cheia como os Srs., ficando certo que emquanto não vierem pagar verão os seus nomes neste *Diario* todos os dias.

José Maria da Lapa.

-- Desappareceu, no dia 1.º do corrente á noite, uma negra crioula, de 19 a 20 annos pouco mais ou menos, de nome Bernaberia, que foi escrava do Sr. João Paulino da Cunha Lima, morador na Passagem-da-Magdalena, com os signaes seguintes: alta, um pouco secca, pés bastante grandes e largos, de bonita figura; tem uma marca de empigem no meio das costas e marcas de pannos no rosto; levou vestido de chita desbotada que parece branco e panno preto bastante usado; levou mais um vestido de cambraia côr de roza e outro dito de dita branca; desconfia-se estar dentro desta cidade. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que a peguem e levem-na á rua do Vigario, n. 13, terceiro andar, que serão generosamente recompensados.

Attenção! Aos irmãos.

Tendo de se proceder no dia 9 do corrente a eleição para a nova mesa da irmandade do Sr. Bom Jesus das Chagas, abaixo se transcreve o artigo da mesma eleição, e se offerece os nomes dos ex-escrivães desimpedidos Francisco de Paula Martins, Diogo Martins Portella, José da Costa Lisbôa, Joaquim José de Sant'Anna, João Pedro Paulino, Antonio Jacintho Carneiro, e tambem o escrivão actual Eloy José Galvão.

« Artigo 25. Concluida esta formalidade levantar-se-hão o provedor, procurador geral e escrivão, e, retirados em um lugar, só escolherão entre si tres irmãos, que tenham servido os lugares de escrivão e thesoureiro, e tres definidores que nos seus empregos cumpriram seus deveres e pagaram suas joias, e os quaes nomearão, para ser escolhido de entre elles, um para provedor, por meio de votação; bem entendido que para este emprego serão em primeiro lugar os escrivães, e na falta destes o poderá elle recahir nos thesoureiros e definidores. »

O irmão de Santo-Antão.

-- Manoel Alves Barboza vai á Parahiba.

-- Henrique Fabre, pintor, estabelecido na rua das Trincheiras, n. 86, avisa aos Srs. que ha muitos mezes mandaram pintar suas cadeiras, e que tendo sido avisados que estavam promptas as não procuraram, que se no prazo de oito dias, contados da publicação deste, as não procurarem, serão ellas vendidas, para pagamento do seu trabalho. Assim como que o annunciante se acha sempre prompto a bem servir as pessoas que lhe quizerem encarregar de suas obras.

-- José Gomes Moreira embarca para o Rio-de Janeiro a sua escrava Joanna.

-- João Baptista Furtado declara que deixa de funccionar como official de justiça perante o primeiro districto do juizo de paz do bairro de San-Fr.-Pedro-Gonçalves.

-- Está hoje a uma hora da tarde a venda, nos lugares do costume, o prometido n. 14 da interessantissima *Marmota*, contendo bellos artigos e poesias.

-- Na esquina da rua do Cabugá, loja n. 11, junto a botica do Sr. João Moreira Marques, deseja-se fallar com os Srs. Francisco Fernandes da Resurreição, Francisco Xavier Carneiro Rodrigues Campello, Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, Joaquim Tavares Rodovalho, Frederico O. Elster, Julião Maria Freire, Manoel José de Souza Braga.

-- Um rapaz solteiro se offerece para dar lições de primeiras lettras e alguns preparatorios em algum engenho, ou fazenda: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua Direita, n. 102, ou annuncie.

-- A senhora que mandou fazer uma saia de bordado de susto, na rua da Cruz, n. 68, queira a mandar buscar no prazo de 8 dias; do contrario, sera vendida, não ficando responsavel a costureira pela fazenda, visto ser segunda vez que se faz o presente annuncio. Na mesma casa vende-se boa lãa de flor de canna, por modico preço.

-- Perderam-se, na noite de 5 do corrente, 3 pentes de tartaruga, que vinham embrulhados em um papel em cima de um taboleiro de fazendas; suppõe-se terem cahido na praça da Boa-Vista, junto da calçada da botica da viuva Cunha. Roga-se a quem os achou, que os leve á rua das Cruzes, n. 4, que será gratificado.

-- Precisa-se alugar um preto captivo, de boa conducta, para o serviço interno de uma casa estrangeira: paga-se bem: na rua do Trapiche-Novo, n. 10.

-- Dão-se pequenas quantias a premio sobre penhores de ouro e prata: na rua do Mundo-Novo, n. 30, se dirá quem dá.

-- O arrematante das aferições deste municipio do Recife faz certo que está a findar-se o tempo marcado pela lei para as aferições.

-- No engenho Utinga-de-Cima, da freguezia do Cabo, ha um sitio de lavrador desoccupado, com casa de vivenda, cercado e mais arranjos, com terreno para se plantar 500 pães annuaes: quem o pretender, dirija-se ao mesmo engenho.

Agencia de passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, com presteza e commodo preço: na rua do Rangel, n. 57.

-- Aluga-se uma cozinheira forra ou escrava: na rua da Cruz no Recife, n. 2.

-- Na esquina da rua do Cabugá, loja n. 11, junto a botica, deseja-se fallar aos Srs padre Camilo de Mendonça Furtado, tenente Franca, Manoel Joaquim Pereira Lobo, Manoel Carneiro Cavalcanti, João José Lopes Junior, tenente Bernardo José da Graça.

-- Roga-se ao autor do annuncio inserido no *Diario* n. 124 a respeito de quem anda cobrando dividas que lhes não pertence, se se entende com Felix Cypriano de Souza Teixeira

-- Na rua estreita do Rozario, n. 43, loja, se dirá quem dá dinheiro a premio de um e meio por cento.

-- Alugam-se os altos da casa de 3 andares, sita na rua do Trapiche, n 44: a tratar na rua do Vigario, n. 7.

— O proprietario do botiquim no theatro de S.-Isabel pede aos seus amigos que quando fôrem tomar algunsr efrescos levem o competente cobre; pois alli não he possivel fazer-se assentos; os trocos para o sorvetes, fazem-se em baixo; assim como avisa que mandará servir aos camarotes com o que se pedir; e estando o botiquim de todo prompto, haverá chá e café

Compras.

-- Compra-se uma secretaria de boa madeira e em bom estado: na rua do Mundo-Novo, n. 30.

-- Compram-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, de 10 a 40 annos: na rua do Rangel, n. 57

-- Compra-se quatro carrinhos de mão: na rua do Livramento, loja n. 34.

-- Compra-se um relogio de ouro, patente inglez: na rua da Senzalla-Velha, n. 50, se dirá quem compra.

-- Compra-se um methodo de violão por Carulli; na praça da Independencia, loja do Sr. Meroz, ou annuncie.

Vendas.

Sortes.

Na livraria da praça da Indendencia, ns. 6 e 8, vendem-se folhas de papel com sortes a 80 rs. cada um, e os seguintes livros:

Acasos da fortuna, ou livros de sortes divertidos etc. a 640 réis.

Livros dos destinos para serem consultados nas noites de S. Antonio e S. João etc. a 640 rs.

Chapéos e bonets.

Vendem-se os mais modernos e superiores chapéos francezes, chegados ultimamente de Paris, a 8,500, 7,500 e 7,000 rs.; chapéos de palhinha com enfeites para meninos; bonets para crianças, de mui lindos tecidos de palha e cabello; ditos de cabello e de outras qualidades para homem, proprios para andar em casa por serem frescos: na rua do Queimado, loja de chapéos, numero 38.

-- Vendem-se 10 escravos, sendo tres pretos bons ganhadores de rua; um dito que entende de tratamento de carros e cavallos, e he de muito boa conducta; uma parda boa para todo o serviço e sem vicio; tres pretas muito boas quitandeiras de rua; uma dita que cozinha, engomma e lava; uma dita de meia idade, que se vende muito em conta: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

-- Vende-se uma escrava de nação Benguela, com bom leite para criar, e que engomma, lava de sabão e varrella: em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 85, loja.

- Vende-se um mulatinho de 10 a 11 annos, muito habil, por isso optimo para pagem: na rua do Trapiche, n. 11, armazem.

Chegou em á pechincha.

Sapatos do Aracaty a 800 rs. cada par.

Na taberna de Mendes & Braga, na rua da Cruz, n. 36, defronte da Lingoêta, vendem-se sapatos do Aracaty, muito superiores e de todos os tamanhos para homem, a 800 rs o par; chapéos de palha, proprios para escravos, a 120 e 200 rs. cada um; esteiras, a 320 rs.; velas de carnauba pura, proprias para quem tem de festejar S. Antonio, a 480 rs. a libra, ou a 40 rs. cada uma; ancoretas com azeitonas muito novas, vindas ultimamente no *Ventura-Feliz*, a 1,000 rs., e a 240 rs. a garrafa; e outros muitos generos em proporção. Adverte-se que sendo em porção se dará mais barato qualquer genero.

Attenção.

Vende-se cera de carnaúba em saccos de 5 arrobas para cima; sapatos do Aracaty, muito superiores; sola; pelles de cabra: tudo vindo ultimamente do Aracaty no hiate *Duvidoso*, e por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua dos Tanoeiros, n. 5, armazem de Domingos Rodrigues ec Andrade.

— Vendem-se trombetas acusticas que dão ouças a quem he moco: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 7 escravas, sendo uma crioula de elegante figura, que engomma, cose, cozinha e lava; uma dita de nação, com as mesmas habilidades; uma parda de 30 annos, que cozinha, lava de sabão e faz bem renda; uma preta da Costa; 2 lindas negrinhas de 10 a 12 annos, muito bem educadas, que cosem chão, fazem lavarinto e são optimas para mucamas de qualquer menina; um molecote de nação, de 18 a 19 annos, proprio para todo o serviço.

-- Vende-se um lindo escravo perito official de carpinteiro: na rua do Rangel, n. 57.

-- Vende-se bolacha de milho, a 80 rs. a libra; café em grão, a 160 rs. e mais barato sendo em porção, por se querer acabar depressa: na rua larga do Rozario, n. 48

-- Vendem-se chales de seda preta, grandes, pelo diminuto preço de 6,000 rs.: na rua da Cadeia-Velha, n. 33

-- Vendem-se duas lindas mulatinhas de 10 a 12 annos pouco mais ou menos, com habilidades, por isso proprias para qualquer casa de familia; uma parda com um filho, de bonita figura, sadia e com habilidades precisas para o bom arranjo de qualquer casa: na rua da Cadeia-Velha, n. 33, se dirá quem vende.

-- Vende-se a casa de sobrado da rua de S.-Bom-Jesus-das-Crioulas, outr'ora dos Quarteis, avaliada por inventario em 900$ rs., e dar-se-ha por menos alguma cousa, a qual rende 13,000 rs mensaes e se acha livre e desembaraçada: na rua da Assumpção, n. 36, primeiro andar.

Aos fabricantes de velas.

Vende-se cera de carnaúba: na rua Direita, n. 36, primeiro andar.

-- Vende-se um par de mangas de vidro bordadas, pouco servidas: na rua do Rangel, n. 57.

-- Vende-se uma morada de casa terrea no becco do Lobato: na rua do Livramento, n. 22.

-- Vende-se um sobrado de um andar na rua do Pilar, n. 13, em chãos proprios: a tratar com o dono, no mesmo sobrado.

-- Vende-se para fóra da provincia ou para algum engenho uma bonita escrava, crioula, moça, que cozinha muito bem o diario de uma casa, he muito fiel, não bebe espirito de qualidade alguma, nunca fugio, o que tudo se afiança debaixo de palavra; e outra de nação, bonita figura e propria para engenho ou quitanda: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar, todos os dias das 6 horas da manhãa as 10 e das 3 ás 6 da tarde.

-- Vende-se uma negra de nação Costa, bonita figura e 18 annos de idade, a qual lava, engomma e cozinha o ordinario de uma casa: na rua da Aurora, n. 50.

-- Vendem-se queijos londrinhos de 4 e 5 libras, muito frescos: na rua da Cruz, no Recife, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins.

-- Vende-se ago'ardente do reino, genebra, ago'ardente de aniz; e licores: na rua da Praia-de-S.-Rita, defronte da ribeira ns. 10 e 12. Na mesma casa tambem se vendem 50 cascos de pipas.

Musicas para piano

Na rua Nova, n. 11, loja de José Pinto da Fonseca e Silva, sucessor de Guerra Silva & Companhia, vendem-se as seguintes musicas:

Bibliotheca classica dos pianistas, em 12 volumes, obras escolhidas de Beethovem, Cramer, Clementi, Hummel, Weber, Mozart, Haydn, Dussek, Field e Ries, Steibelt, e E. Bach.

A Filha do regimento, opera italiana com acompanhamento de piano, musica de Donizette.

Os Martyres, opera italiana, com acompanhamento de piano, musica de Donizette.

Rondós, variações, phantezias, romances, cavatinas e outros muitos e lindos pedaços de musicas para piano, dos melhores autores.

Quadrilhas, valsas, polkas e mazurcas para piano, de autores modernos.

Seis recreações e doze pedaços para orgão.

Stabat de Mater de Pregolese, transcripto para orgão, por F. Hunten.

Differentes peças de musica para canto, em italiano, com acompanhamento de piano, extrahidas de varias operas de autores modernos.

Musicas para rabeca e para flauta.

-- Vendem-se cigarros de palha de milho, bons, por preço commodo : na rua das Cruzes, n. 40.

Para camisas, a 280 rs. o covado.

Vendem-se finos e largos riscados brancos com salpicos de côres, muito proprios para camisas de homem, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado : na rua do Crespo, n. 11.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Capas para inverno.

Vendem-se capas de panno fino e barregana e mais qualidades, para inverno, por preço commodo : na rua do Crespo, n. 11.

-- Vendem-se saccas com arroz, a 1,200 rs. a arroba : no caes da Alfandega, armazem do Sr. Annes.

Gravatas de molas.

Gravatas de mola de nova invenção ; lenços de setim preto e de côres ; ditos de fio da Escocia ; ditos tecido do norte ; chapéos francezes ; boas casemiras ; pannos pretos e de côres ; brins com tecido de lona ; e outras muitas fazendas, não só para homem como para senhora : tudo vende-se por commodo preço : na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

-- Vende-se muito superior farinha em meias barricas : na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Deane Youle & C., em seus armazens do becco do Gonçalves.

As novas cassas sublimes a 2,240 rs. o córte.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se novos córtes de cassas finas denominadas sublimes, pela sua boa qualidade e barato preço.

-- Vende-se um pardinho de 12 annos ; uma preta que cose, engomma e cozinha : isto barato que he para liquidar contas velhas : na rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

Moinhos para café, a 640 rs. :

vendem-se na rua da Cadeia, loja de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Manteletes a 20,000 rs.

Ricos manteletes modernos, vindos de França, vendem-se pelo diminuto preço de 20,000 rs. : na rua do Crespo, n. 9, loja João Antonio Gomes Guimarães, unicamente.

-- Vendem-se no Atterro da Bôa-Vista, n. 1, mantelletes e capotinhos de seda preta, e de côres, das ultimas modas de Paris.

-- Vendem-se, na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte, capotinhos e romeiros de filó e seda, e toucas de setim para baptisados.

-- Vende-se uma preta crioula, de 22 annos, de bonita figura, sem vicios, e que engomma, lava e faz todo o serviço de uma casa : na Ponte-Velha, n. 33, taberna.

-- Vende-se um sobradinho de um andar, rectificado de novo, na rua da Calçada, cujo rende um por cento ao mez ; uma casa terrea na rua do Quiabo ; um tanque de pão para 30 ou 40 pipas de liquido ; um deposito de ferro que leva duas pipas, e que póde servir para oleo ou azeite : na rua das Larangeiras, n. 18.

-- Vendem-se quatro terrenos na rua da Aurora, sendo um de frente, e tres no fundo, entre a pontezinha e a casa do Sr. João Vieira da Cunha : na rua da Praia-de-S.-Rita, n. 1.

-- Vende-se uma parda muito moça, de bonita figura, com principios de engommado e de costura ; he de boa figura, sem vicios nem achaques : o motivo por que se vende he por haver grande precisão : tambem se vende uma preta de nação Costa, de 18 annos, de elegante figura : na rua do Rangel, n. 38, segundo andar, se dirá quem vende.

-- Vendem-se 2 escravos de boas figuras e proprios para todo o serviço : na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Vendem-se chapéos de palha de Manilha, muito finos para homem ; cana da India verdadeira, propria para bangalas, de uma se póde fazer duas : na rua Nova, loja n. 2, atras da matriz.

--Abordo do brigue *Aguia-do-Prata*, vende-se farinha de mandioca, por preço commodo.

A 3,000 rs. o barril de cal de Lisbôa.

Vende-se, para fechar contas, um restantes de barris de cal virgem de Lisbôa, da presente safra : na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

-- Uma pessoa chegada ha pouco de uma das provincias do imperio tem para vender uma porção de toalhas e fronhas de bretanha fina e lavarinto de muito bom gosto e moderno, por muito barato preço, por ter de retirar-se para fóra do imperio : na rua Nova, n. 35.

Farinha de mandioca de S.-Catharina.

Chegou em direitura de S.-Catharina o brigue nacional *Minerva*, com um carregamento da superior farinha muito nova, e acha-se fundeado defronte do caes do Ramos, onde se vende a preço commodo, ou em casa de Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

--Vende-se um dos dous engenhos, Telha e Triumphos, sitos na freguezia de Serinhãem, com bastante terra e muito productiva para criar grandes safras : ambos bons d'agoa, por serem copeiros, e distam do ambarque duas legoas : a tratar com o proprietario, João Climaco Fernandes Cavalcanti, ou com Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, do Aterro-dos-Afogados.

Corram ao barato.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, se está vendendo fazenda por todo o dinheiro, como sejam chitas muito finas e de côres fixas, a 120, 140, 160 e 200 rs. o covado, e a peça a 5,500, 5,880, 6,000 e 7,000 rs. ; brim de linho miudinho, a 300 rs. o covado ; castores para calças, a 200 rs. o covado. A elles antes que se acabem. Os novos administradores estão torrando por todo dinheiro, e estão resolvidos a acabar com todas as fazendas para sortir de novo.

Pechincha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, ainda restam algumas peças de metim verde e côr de café, com 20 covados, a 2,200 rs. ; córtes de colletes de setim preto lavrado, a 1,000 rs. ; chales de seda, a 5,000 rs. ; panno de linho suisso, com 25 varas a peça, a 6,400 rs. ; panno fino preto muito bom, a 3,200 rs. o covado ; e outras fazendas por preço commodo.

--Vende-se, ou troca-se por um preto que seja moço e possante, uma negrinha de 10 a 11 annos, que já tem principios de costura, e he muito viva : na rua larga do Rozario, n. 16, sobrado.

--Vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo, as melhores possiveis, tanto em tamanho como em qualidade : no Aterro-da-Boa-Vista, venda nova ao pé da refinação, n. 70 : tambem se vende manteiga, a 400 e 560 rs., e a mais superior, a 640 rs. ; chá, a 1,800 rs., e do mais superior, a 2,200 rs.

Jogos de vispora a 1,000

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & Companhia,

vendem-se por este diminuto preço, para divertimento das noites de S.-Antonio e S.-João.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, na rua da Praia-de-S.-Rita, n. 44, em chãos proprios, e que rende 8,000 rs. mensaes ; uma preta crioula, de bonita figura, de 25 annos, boa costureira, cozinheira, e que engomma perfeitamente, ensaboa e faz todo o mais serviço de uma casa : na rua do Mondego, n. 99.

Manteletes.

Vende-se, na rua do Crespo, loja de quatro portas, n. 12, manteletes de seda furta côres, de muito bom gosto e de superior qualidade, chegados ultimamente de França, os quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se meias barricas com farinha gallega, a melhor possivel ; caixas com velas de espermacete americano de diversos tamanhos : na rua do Trapiche, n. 36 escriptorio de Matheus Austin & C.

Panno pardo fino a 4,000 rs cada um covado.

Na loja da esquina da rua do Crespo, n. 5, vende-se panno fino pardo e côr de café, pelo barato preço de 4,000 rs o covado ; dito preto e azul, a 3,000 rs. o covado, e de outras muitas côres e qualidades, por diminuto preço.

Ao barato preço de 140 rs. o covado.

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas escuras, pelo diminuto preço de 140 rs. o covado, e de outras muitas qualidades por diminuto preço.

Acaba de chegar

á loja da rua do Crespo, n. 6, um novo sortimento de fazendas baratas,

como sejam : cassa-chitas muito finas, de côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado ; córtes de ditas a 2,000 e 2,400 rs. ; riscado de linho, a 240 rs. o covado ; dito de algodão americano para escravos, a 140 e 160 rs. o covado ; dito monstro com 4 palmos, a 200 rs. ; zuarte azul, a 200 rs. o covado ; dito furta côres, a 200 rs. ; chitas de côres fixas e de bonitos padrões, a 160 e 180 rs o covado ; córtes de fustão, a 600 rs. ; chales de tarlatana, a 1,280 rs. ; meios ditos, a 320 rs. ; cobertores de algodão, a 640 rs. ; alpaca preta de cordão e com sete palmos de largura, a 1,280 rs. o covado ; e outras muitas fazendas em conta.

-- Vendem-se 6 propriedades nas ruas principaes, sendo dous sobrados de dous andares com bastantes commodos, na rua Nova desta cidade, ns. 12 e 14 ; duas ditas modernas na rua da Concordia, sendo uma de um andar e a outra terrea, ns. 3 e 5 ; 2 ditas terreas, uma na rua do Rangel, n. 51, e a outra na rua da Praia, que tem armazem de carne : tudo por preço commodo : na rua Nova, n. 67, se dirá quem vende.

--Vende-se um palanquim : na rua do Rozario, n. 1.

Deposito de bichas.

Na travessa da rua do Vigario, n. 1, vendem-se bichas de Hamburgo, ultimamente chegadas, a 30$ rs. o cento : tambem se alugam por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se um pardo moço e de bonita figura, perito official de alfaite : na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos : na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

He barato.

Vende-se um balcão e uns canteiros para pipas, duas pipas que servem de deposito de ago'ardente e uma quartola que serve para mel : na rua da Seuzalla-Velha, taberna numero 15.

-- Na fabrica de chapeos de sol, da rua do Passeio, n. 5, vende-se chapeos de sol para homens, senhoras e meninos, tanto de seda como de panninho, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte : vende-se seda e panninhos para cobrir armações de chapeos de sol servidos.

— Vendem-se condeças e cestinhas finas para costuras de meninas e senhora ; cestinhas com azas para meninas de escola ; balaios com pé para cima de mesa ; ditos pequenos para brinquedo de meninos ; assafates brancos, grandes e pequenos ; ditos pintados ; cestas com tampa e aza para compra de rua : cassalis para meninos andarem ; esteiras finas de côres da India ; quartinhas, moringos, jarras grandes e pequenas finas, alguidares vidrados de todos os tamanhos : na rua da Cadeia do Recife, n. 5.

NA RUA DO CABUGA'

Loja do Duarte vendem-se xicotes inglezes para carro, ditos para cavallos, frasqueiros de metal proprios de caça, polvarinhos de 2 canos, chegados ultimamente da Inglaterra e por preço commodo.

Quem admirar

venha ver e comprar.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia,

vendem-se pannos pretos, a 3,000, 3,600 e 5,500 rs. o covado ; dito azul, a 3,000 rs. ; dito côr de rapé, muito superior, a 4,000 rs. ; córtes de casemira preta, muito boa, a 3,200, 5,000 e 10,000 rs. ; ditos de setim de côres para colletes, a 1,600 rs. ; ditos de gorgurão, a 1,280 rs. ; ditos de brim branco de linho para calças, a 1,600 rs. ; ditos de fustão para colletes, a 600 rs. ; ditos de cassa para vestidos, de muito bom gosto, a 2,400 e 2,500 rs. ; córtes de brim amarello de puro linho, a 1,600 rs. ; cassa preta, a 140 rs. o covado ; ditas de côres muito bonitas, a 200 e 280 rs. ; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs. o covado, sendo esta fazenda muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos, por ser muito forte economica em rasão da largura ; riscado de linho azulzinho, a 240 rs. o covado ; lenços de seda para gravata, a 1,280 rs. ; ditos para algibeira, a 1,280 rs ; zuarte azul de vara de largura, a 200 rs. o covado ; dito furta côres, a 200 rs. ; riscado monstro, a 200 rs. ; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 240 e 180 rs. o covado ; riscado de algodão americano, a 140 rs. o covado ; córtes de brim de listras de côres, a 1,000 rs. ; ditos com listra ao lado, a 1,280 rs. ; ditos escuros, a 1,280 rs. ; peças de chitas muito bonitas, a 5,500 rs. ; ditas escuras de côres fixas pora casa, a 160 e 180 rs. o covado ; chales de tarlatana, a 1,280 rs. ; meios ditos escuros, a 320 rs. ; lenços de cassa para gravata, a 320 rs. ; meias para meninos, a 100 rs. o par ; ditas muito superiores para senhora, a 400 rs. ; lenços pequenos de lãa com tres pontas para escravos, a 140 rs. ; cassa de xadrez para vestido, a 320 rs. o covado ; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,700 rs ; dita muito fina, a 640 e 720 rs. a vara ; chapéos de sol, de panninho com hastes de baleia, muito bons a 2,000 rs. ; e outras muitas fazendas baratas que a vista dos compradores se farão os preços.

-- Vende-se farinha de araruta ultimamente chegada, a 200 rs. a libra : na rua da Cadeia do Recife, n. 23.

-- Vende-se Glossario das palavras e phrazes da lingoa franceza, introduzidas na locução portugueza, por Fr. Francisco de S.-Luiz.

Ensaio sobre alguns synonimos da lingoa portugueza, pelo mesmo.

Orthographia ou arte de escrever e pronunciar com acerto a lingoa portugueza, por Madureira.

Principios de direito mercantil e leis de marinha, por José da Silva Lisbôa, 2 v.

Calculo de cambio de Portugal com varias praças estrangeiras

Elementos de arithmetica, por Bezout.

Guarda-livros moderno, por Manoel Teixeira Cabral de Mendonça, 3 v.

Grammatica portugueza, por Lobato.

Tratado sobre as leis relativas a navios mercantes, marinheiros, etc.

Na rua larga do Rozario, n. 36, botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

-- Vende-se um preto moço, de boa figura, proprio para qualquer serviço, especialmente para o de campo e de engenho, do que tem bastante pratica : na rua da Cadeia do Recife, n. 50, de Cunha & Amorim.

-- Continúa-se a vender boa manteiga, a 400 rs. ; bom chá, a 2,000 rs. ; café em grão, a 240 rs. ; dito moido, a 200 rs. ; cevada, a 80 rs. ; arroz, a 80 rs. ; presunto de Lisbôa, a 240 rs. ; queijos novos, a 1,400 rs. : no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

Fumo em folha.

Vende-se fumo em folha para charuto, de primeira, segunda e terceira sortes, tanto em fardos como a retalho, por preço commodo : na rua estreita do Rozario, n. 45, fabrica.

Sementes de hortalice.

Vendem-se sementes de hortalice, muito novas e chegadas ultimamente de Lisbôa : na rua da Cruz, armazem n. 62.

A 1,000 rs. o córte.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se córtes com 3 covados e meio de brim de algodão trançado de listras e de quadros, pelo barato preço de 1,000 rs. cada um córte.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

vendem-se, pelo antigo preço de 2,000 rs., sapatos de lustro francezes, chegados pelo ultimo navio.

Os antigos riscados monstros a 280 rs. o covado.

Na loja de Guimarães & Henriques, vendem-se os antigos riscados monstros, de 5 palmos de largura, e de padrões novos, a 280 rs. o covado ; riscados california, de côres finas e muito encorpados, e tambem de côres escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Chitas francezas finas a 320 rs. cada um covado.

Na rua do Crespo, n. 5, confronte ao arco de S.-Antonio, vendem-se chitas francezas finas e de modernos padrões ainda não vistos neste mercado, pelo barato preço de 320 rs. cada um covado ; panno preto, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um covado ; lenços de cambraia brancos e abertos pela beira, a 2,800 rs. cada uma duzia.

Maya Ramos & C., na rua Nova, n. 6,

vendem as verdadeiras navalhas inglezas do melhor autor, e canivetes de mola para pennas.

-- Vende-se araruta, a 240 rs. ; chouriças, a 400 rs. ; queijos do reino, a 120 rs. ; manteiga ingleza, a 400 rs. : na rua Direita, n. 14. Na mesma taberna precisa-se de um feitor para um sitio distante desta praça 10 legoas.

— Vende-se uma vacca torina, muito boa leiteira, vinda ha pouco de Lisbôa, com uma cria de 4 mezes : no Hospicio, sitio n. 8.

-- Vende-se a obra Recreação philosophica pelo padre Theodoro de Almeida : na rua Nova, n. 16.

A ultima moda.

Para roupinhos de vestidos veludo de côres, conforme os ultimos figurinhos : vende-se na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

-- A tintura de Losna romana de Soline, he um dos excellentes remedios tonicos conhecidos, e que maior numero de vezes tem produzido melhores effeitos nas molestias que se tem julgado applicar. Cura com admiravel promptidão as dôres nervosas do estamogo, acelera a disgestão nas pessoas que a tem tardia, faz desapparecer os amargos de bocca, e os gazes que se accumulam no estomago e desenvolve o apetite, cura igualmente as desinterias chronicas, as flatuosidades, e he um poderoso remedio para as crianças que soffrem desinteria, ou dijecções alvinas liquidas e muitas vezes repetidas, nas quaes se acham os alimentos mal digeridos. As senhoras que padecem de chlorose ou palida côr acharão na tintura de losna romana um remedio efficaz, o qual sendo usado por algum tempo as tornam coradas. Tem sido de grande vantagem no tratamento da leucorrhea ou flores brancas, e juntamente no fluxo sanguineo proveniente de atonia do utero. Seu uso he o mais simples : as pessoas adultas devem tomar duas colherinhas de manhãa em jejum e duas a noite quando se quizerem agazalhar, dissolvidas em pequena quantidade d'agoa morna. As crianças tomarão uma colherinha de manhãa e outra a noite tambem dissolvida em agoa.

Vendem-se nas boticas do Sr. Paranhos, na rua estreita do Rozario, e na do Sr. Manoel Luiz de Abreu, na praça da Boa-Vista, n. 32.

--Vendem-se 2 mulatinhas, uma de 10 annos e a outra de 12, de muito lindas figuras, com bons principios de habilidades, e que são proprias para um pai fazer mimo a uma filha, por serem vendidas por uma grande precisão ; uma preta de 20 annos, que cozinha, engomma e lava de sabão ; uma preta boa quitandeira, com dous filhos, um de 7 annos e o outro de 5 ; uma escrava da Costa, muito boa vendedeira ; 2 escravos os mais lindos que póde haver para carregar palanquim a moda da Bahia ; 2 ditos para todo o trabalho ; 2 moleques, um de 10 annos e o outro de 16, proprios para todo o serviço a que os queiram applicar : na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá que vende.

-- Peças de madapolão com 20 varas, com algum mofo, a 2,500 rs. e a 140 rs varejado, proprio para forro e roupa de pretos ; estoupa limpa a 160 rs. e com alguma avaria a 80 e 120 rs. : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

SUPERIOR QUALIDADE.

Vende-se doce fino de goiaba, muito bem feito, em caixinhas de 4 libras : nas Cinco-Pontas, taberna, n. 82.

-- Na rua do Cabugá loja do Duarte vendem-se luvas de algodão para homem, a 320 rs. ; meias pintadas, as melhores que teem apparecido, a 400 rs.

A elles antes que se acabem.

Vendem-se sapatões de couro de lustro, pelo baratissimo preço de 2,500, 3,000 e 4$ rs. ; ditos de bezerro francez feitos no paiz, a 2,500 e 3,000 rs. ; ditos de bezerro da terra, com tres solas, proprios para o inverno, a 2,200 rs. ; ditos do Aracaty, a mil rs : na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

— Para as noites de S. Antonio e S. João vendem-se livros de sortes a 320 rs. : no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Charutos.

Na rua da Senzalla-Nova, n. 42, vendem-se charutos superiores da marca victoria, de Havana ; ditos primores e regalos, por preço commodo.

Cheguem antes que se acabem

Vendem-se mólhos de cebolas e ditas soltas, vindas de Lisbôa no corrente mez : no armazem que foi do fallecido Braguez, ao pé do arco da Conceição.

— Vende-se sebo refinado, proprio para velas de carnauba na rua da Praia, n. 32.

-- Vende-se um famozo escravo muitissimo proprio para um senhor de engenho, por ser muito habilidoso, bom pagem bolieiro, pescador, e entende de horta e jardim, he caiador, e tem muito mais habilidades, entende de tratamento de vaccas, tanto de tirar leite como de as curar, e de cavallos, ripal-os, só com a vista se dirá a rasão porque se vende, e suas raridades de serviços : quem quizer annuncie.

-- Vendem-se duas casas terreas, sitas na travessa do Peixoto : na praça do Corpo-Santo, n. 2.

Escravos Fugidos

-- Fugio, na noite do dia 2 para 3 do corrente, um escravo crioulo, de nome Vicente, cheio do corpo, de estatura regular ; quando anda parece estar aleijado de uma perna ; tem os olhos esgaziados, representa ter 35 a 40 annos ; levou uma trouxa de roupa com camisas e calças de brim pardo e uma de lãa com quadros ; tambem levou uma rabeca, pois que he tocador ; julga-se ter ido para o sertão d'onde veio ha annos : quem o pegar leve-o ao sitio defronte da capella dos Afflictos, na estrada do mesmo nome, que sera bem recompensado.

-- Do engenho Taquara, freguezia de N. S. da Escada, comarca de S.-Antão, ao amanhecer do dia 36 do proximo passado, desappareceram dous escravos de nação Mina, um de nome Joaquim, baixo, grosso, cara bexigosa, falla bastante atravessada, mas percebe-se alguma cousa ; representa ter 25 a 30 annos ; levou camisa e ceroulas de algodãozinho e cobertor branco : Pedro, alto e secco ; representa ter 20 annos pouco mais ou menos, com os mesmos traje que o outro ; he mais embaraçado na falla. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-os ao proprietario do dito engenho.

-- Fugio, no dia 11 do proximo passado uma preta de 30 a 40 annos, de nação Congo, baixa, gorda, côr retinta, bexigosa, olhos pequenos ; tem em uma das faces um signal de carne, andar atrapalhado, porque puxa por uma perna ; he bastante desembaraçada no fallar, bastante ardilosa e capaz de illudir a qualquer pessoa que a não conheça bem ; sabe de quasi todas as povoações da provincia, por ter andado a vender miudezas pelo matto, de cujo saber talvez se tenha servido para melhor illudir a vigilancia das autoridades, porque já de outra vez que fugio foi encontrada com um balaio de miudezas para com elle subir para o centro ; chama-se Maria Joaquina ; já foi escrava de um senhor de engenho, chamado Manoel Buarque ; levou vestido de chita azul, panno da Costa, camisa de algodãozinho e mais uma trouxa com um vestido branco, uma saia preta de lila, um panno preto, um vestido de riscado escuro, um frasco d'agoa de Colonia, uma faca de mesa, de cabo branco, uma tigella pequena e uma colher de chá. Roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo e outras quaesquer pessoas, que a apprehendam e levem-na á rua dos Quarteis, loja de miudezas, n. 22, que serão recompensados.

200$000.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de côr parda, estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos ; levou calças e camisa azues, e bonete encarnado. o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta ; levou calças, camisa e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

-- Fugio, no dia ultimo do passado, a escrava Balbina, baixa, grossa, cara redonda e bastante talhada nas faces e testa, signaes de sua nação, por ser da Costa, prenhe de 8 para 9 mezes ; levou vestido de chita branca com palmas encarnadas e rôxas, e panno da Costa já usado ; he muito conhecida por vender leite, oitys e mais fructas em um taboleiro : quem a pegar leve-a a rua Velha, n. 83, ao padre Bacalhao, que gratificará.

-- Fugio, no dia 29 de abril ultimo, o escravo Joaquim, crioulo, cotó por ter de menos o braço esquerdo, representa ter 32 annos, de altura regular, pouca barba, pés largos e com os dedos quasi todos comidos de bichos ; suppõe-se que iria para a barra do prata, comarca do Bonito, de onde he natural : quem o pegar leve-o á rua do Vigario, n. 7, primeiro andar, ou no Cordeiro, sitio da viuva do commendador Antonio da Silva, que gratificará generosamente.

Gratificação.

Fugio, da Cidade de Maceió, no passado abril, a escrava de nome Coléeta, do doutor José Tavares Bastos, e gratifica-se a sua apprehensão nesta praça, rua do Rangel, n. 36, segundo andar : signaes seguintes : crioula, moça, disfarçada, boa estatura, corpo espigado, peitos escorridos, e com visivel queimadura no rosto.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

ILEGÍV